

## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 33285/17

EXERCÍCIO: 2018

**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Aguiar

**DATA DE ENTRADA**: 25/05/2017

ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

relativa ao exercício de 2018.

**INTERESSADOS:** 

Janusa Cristina Gomes Sotero Lourival Lacerda Leite Filho



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

Lei Nº 532/2017 - De 24 de Maio de 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de AGUIAR para o exercício de 2018, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de AGUIAR e suas alterações para o exercício de 2018;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

## **CAPÍTULO II**

## DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º** - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

### I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

#### II. Poder Executivo

- a)Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
- **a.1. Educação** oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
- a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;
- a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
- a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- a.2. Saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento:
- a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:
- a.3.1Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;
- a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.
- a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.
- a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
- a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

### b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

### c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

### d. Ações administrativas que objetivem:

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- **Art. 3º** Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

### I-NA ÁREA SOCIAL

## a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

### b. Da saúde pública



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- **b.** 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- **b.** 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- **b.** 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

### c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

#### d. De assistência social

- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade PSC) conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social SUAS:
- d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### e. De Direitos Humanos

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

### II. NA ÁREA ECONÔMICA:

## a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

### b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

#### III. Na área de infraestrutura

#### a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

### c. Energia



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção da eletrificação urbana e rural;

## d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2018.

### **Art. 4º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- § 1º Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- § 3º Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

**Parágrafo 4º** - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

## **CAPÍTULO III**

## DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 5º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- § 1º A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- **Art. 6º** O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

## I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes:
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

### II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

### **CAPITULO IV**

## DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

- **Art. 7º** Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2018 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Julho de 2017;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2018;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de AGUIAR, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2018, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de AGUIAR encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, até 31 de outubro de 2017;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2017;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2018, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2018.
- **Art. 8º** O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art. 9º-** O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- **Art.** 10º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de2018 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- **Art.** 11º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
- **Art. 12º** O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- **Art.** 13º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinqüenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.
- **Art. 14º-** A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- **Parágrafo 1º** Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados,número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- **Parágrafo 2º** Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- Parágrafo 3º Divulgará, até 31 de Janeiro de 2018 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- **Art. 15º** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
- § 1º A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2017 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- § 2º As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
- § 3º É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.
- **Art. 16º** É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- Art. 17º A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à **Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária** até 15 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

2018 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

**Art. 18º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

### Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- **Art. 19º** O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

**Parágrafo Único** - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

- **Art. 20º -** Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

### **CAPÍTULO V**

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 21º** - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- **Art. 22º**-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- **Art. 23º -** Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
- **Art. 24º** O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- **Parágrafo 1º** As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2018 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2018, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de2000.
- Parágrafo 2º Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2018, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1º deste artigo.

#### CAPÍTULO VI

Obs: esse artigo não está mais em vigor.

14

15

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

## DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 25º** - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

- **Art. 26º** Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2018.
- § 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
- Parágrafo 2º Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.
- § 3º Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.
- § 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

## CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 27º** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018.
- **Art. 28º** Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à

16



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

- I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida,na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

- **Art. 29º** As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processarse de conformidade com lei municipal específica.
- **Art. 30º** É vedado consignar no orçamento municipal para 2018 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
- **Art. 31º** São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

**Art. 32º** - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.



LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

Data: 24/05/2017

- **Art. 33º** O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2018, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
- Anexo I Metas Anuais;
- Anexo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- **Art. 34º** -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de2018.
- **Art. 35º** O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 36º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 37º** Revogam-se as disposições em contrário.

AGUIAR-PB. Em, 24 de Maio de 2017.

#### **LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO**

Prefeito Constitucional





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)

R\$ 1.00

	2018				2019		2020			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	28.634.988	27.271.417	0,400	30.066.740	27.271.420	0,386	31.570.075	27.272.007	0,372	
teceitas Primárias (I)	28.319.988	26.971.417	0,396	29.735.990	26.971.420	0,382	31.222.787	26.972.000	0,368	
Despesa Total	28.634.988	27.271.417	0,400	30.066.740	27.271.420	0,386	31.570.075	27.272.007	0,372	
Despesas Primárias (II)	28,348,407	26,998.483	0,396	29.765.830	26.998.485	0,382	31.254.119	26.999,066	0,368	
tesultado Primário (III) = (1 - II)	-28.419	-27.066	0,000	-29.840	-27.066	0,000	-31,332	-27.066	0,000	
esultado Nominal	212.632	202.507	0,003	223.264	202.507	0,003	234.427	202,511	0,003	
Dívida Pública Consolidada	5.485.340	5.224.134	0,077	5.759.607	5.224.134	0,074	6.047.588	5,224,247	0,071	
Divida Consolidada Liquida	2.868.803	2.732.193	0,040	3.113.200	2.823.765	0,040	3.369.818	2.911.038	0,040	
Leccitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0.1	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,1	0	0,000	0	0		0	0		
npacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0:	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000	

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,33	8,43	7,96
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000.000,00	7.792.000.000,00	8.483.000.000,00

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

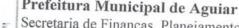
Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPF 475,046,094-04





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso I)

Exercício: 2018

	Marin I		E		Variação	
ESPECIFICAÇÃO Receita Total	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receitas Primárias (I)	28.875.964	0,461	18.597.763	0,297	-10.278.201	(35,59)
Despesa Total	28.365,964	0,453	18.597.763	0,297	-9.768.201	(34,44)
Despesas Primárias (II)	28.875.964	0,461	17.411.285	0,278	-11.464.679	(39,70)
Resultado Primário (III) = (1 - II)	28.525.255	0,455	17.218.818	0,275	-11.306.437	(40,19)
Resultado Nominal	-159.291	-0,002	1.378.945	0,022	1.538.236	
Divida Pública Consolidada	-1.512.789	-0,024	-1.512.788	-0,024	1.556.256	(965,68)
	4.975.365	0,079	4.975.365	0,079	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.414.367	0,038	2.414.367	0,038	0	0,00

FONTE:

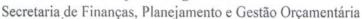
ESPECIFICAÇÃO	
Previsão do PIB Estadual para 2016	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	6.267.000.000,00
D. A.	6.267.000.000,00

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G. Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO Prefeito Constitucional

> FEETURA MUNICIPAL OF AGUIAR OURIVAL LACERDA LETTE FILHO Preferto Municipal CPF 475,045,094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso II)

		VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	35.101.285	28.875.964	(17,74)	27.271.417	(5,56)	28.634.988	5,00	30.066.740	5,00	31.570.075	5,00	
Receitas Primárias (I)	34,452,460	28.365.964	(17,67)	26.971.417	(4,92)	28.319.988	5,00	29.735.990	5,00	31.222.787	5,00	
Despesa Total	35.101.285	28.875.964	(17,74)	27.271.417	(5,56)	28.634.988	5,00	30.066.740	5,00	31.570.075	5,00	
Despesas Primárias (II)	34.730.689	28.525.255	(17,87)	26.998.483	(5,35)	28.348,407	5,00	29.765.830	5,00	31.254.119	5,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-278.229	-159.291	(42,75)	-27.066	(83,01)	-28.419	5,00	-29.840	5,00	-31.332	5,00	
Resultado Nominal	-815,951	-1.512.789	85,40	202.507	113,39)	212.632	5,00	223.264	5,00	234.427	5,00	
Dívida Pública Consolidada	4.871.736	4.975.365	2,13	5.224.134	5,00	5.485.340	5,00	5.759.607	5,00	6.047.588	5,00	
Dívida Consolidada Liquida	3.966.980	2.414.367	(39,14)	2.636.043	9,18	2.868.803	8,83	3.113.200	8,52	3.369.818	8,24	

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	31.708.478	24.539.784	(22,61)	27.271.417	11,13	27.271.417	0,00	27.271.420	0,00	27.272.007	0,00
Receitas Primárias (I)	31,122,367	24,106,369	(22,54)	26.971.417	11,88	26.971.417	0,00	26.971.420	0,00	26.972.000	0,00
Despesa Total	31,708,478	24.539.784	(22,61)	27.271.417	11,13	27.271.417	0,00	27.271.420	0,00	27.272.007	0,00
Despesas Primárias (II)	31.373.703	24.241.740	(22,73)	26.998,483	11,37	26.998.483	0,00	26.998.485	0,00	26.999.066	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-251.336	-135.371	(46,14)	-27.066	(80,01)	-27.066	0,00	-27.066	0,00	-27.066	0,00
Pultado Nominal	-737.083	-1.285.620	74,42	202.507	115,75)	202.507	0,00	202.507	0,00	202.511	0,00
Ja Pública Consolidada	4.400.845	4.228.236	(3,92)	5.224.134	23,55	5.224.134	0,00	5.224.134	0,00	5.224.247	0,00
Divida Consolidada Liquida	3.583,541	2.051.812	(42,74)	2.636.043	28,47	2.732.193	3,65	2.823.765	3,35	2.911.038	3,09

FONTE:

		ÍNDICES DE INFLAÇÃO	0		
2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,70	6,30	4,50	5,00	5,00	5,00

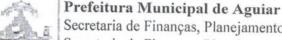
SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G. Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL D' AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Preferto Municipal CPF 475,046,094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2018

THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	PROVIDÊNCIAS FISCAIS	R
Valor	Descrição	Valor
153.52	2 Reserva de Contingência	153,522
48.99	I REDUZIR DESPESAS DECORRENTES DE ACORDOS JUDICIAIS	48.991
202.51	3 TOTAL	202.513
	153.52 48.99	153.522 Reserva de Contingência 48.991 REDUZIR DESPESAS DECORRENTES DE ACORDOS JUDICIAIS

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - MT CNPJ: 19.406.302/0001-92

Janusa Cristina Gomes Sotere

LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** Prefeito Constitucional

> ALD AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Preferto Municipal CPF 475,046.094-04





\*

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	9.182.332	100,00	7.136.193	100,00	-5.406.241	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	9	0,00		0,00		0,00
TOTAL	9.182.332	100	7.136.193	100	-5.406.241	100

All of the second of the secon	REGIME	E PREVIDENCI	IÁRIO		And the second s	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio		0,00	the state of the s	0,00		0.00
Reservas		0,00		0.00		0.00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	_	0,00		0,00		0.00
TOTAL	0	0	0	0	0	0,00
FONTE:	71			- U	0	U

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina G.Sotero Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92 LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPE 475,046,094-04

0

## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2018 AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III) R\$ 1,00 RECEITAS REALIZADAS 2016 (a) 2014 Receitas de Capital Alienação de Bens 0 248.000 78.500 0 Alienação de Bens Móveis 248.000 78.500 Alienação de Bens Móveis 0 18.000 78.500 0 Alienação de Bens Imóveis 18.000 78.500 0 Alienação de Imóveis Urbanos 230.000 0 Alienação de Imóveis Urbanos 230.000 0 TOTAL 0 248.000 78.500 DESPESAS REALIZADAS 2016 (b) 2015 (e) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2014 Despesas de Capital 0 Investimentos 248.000 78.500 0 Inversões Financeiras 248.000 78.500 Amortização da Divida Despesas Correntes do RPPS TOTAL 0 248.000 78.500

> SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SALDO FINANCEIRO

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

0

(f) = (d - e) + (g)

Prefeito Constitucional

(c) = (a - b) + (f)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Preferto Municipal CPF 475,046.094-04



## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a") R\$ 1,00 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2014 2015 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS) 2016 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS) REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS **OUTROS APORTES AO RPPS** TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2014 2015 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) 2016 Reserva do RPPS TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II) SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEITRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS FONTE:

> SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
3otero Contabilidade Pública EIRELI - ME
CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR L'OURIVAL L'ACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPF 475,046,094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V) R\$ milhares SETOR / RENÚNCIA DE PROGRAMA / RECEITA PREVISTA TRIBUTO MODALIDADE BENEFÍCIO 2018 2019 COMPENSAÇÃO 2020

NADA A REGISTRAR

TOTAL

FONTE:

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G. Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** 

Prefeito Constitucional

TELTURA MUNICIPAL DE AGUIAR URIVAL LACERDALFITF FILHO Prefeito Municipal CPF 475,045,094-04

## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2018

EVENTOS	R\$ 1,0
	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	STATE OF THE PARTY

## NADA A REGISTRAR

FONTE:

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** 

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Preferto Municipal CPF 475,046.094-04





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Caritat



175 181	Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2018			
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%		
01.010	Câmara Municipal		11.129	0,04		
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal		11.129	0,04		
	95 4490.51 99 000 Obras e Instalações 12 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal Fiscal	5.564 5.565	0,00		





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2018 Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Dotação Esfera Orçamentária % 02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete 35.171 0,12 04 126 1002 1001 Reaparelhamento e Informatização do SCGE 2.096 0,01 Objetivo: Reaparelhar e informatizar o SCGE. 000013 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 2.096 0.00 04 122 1002 1002 Reforma do Prédio da Prefeitura 4.725 0,02 Objetivo: Reformar o Prédio da Prefeitura 000014 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 4.725 0,00 04 122 1002 1003 Construção da Garagem da Prefeitura 4.200 0,01 Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura 000015 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 4.200 0,00 04 122 1002 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito 21.000 0,07 Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito 000016 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 21.000 0,00 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE 2.100 0,01 Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE. 000029 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 2.100 0,00 04 131 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais 525 0,00 Objetivo: Promover Eventos Sociais.

Fiscal

Fiscal

000037 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente

000042 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Valorizar o servidor

04 122 2002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais

525

525

525

0,00

0,00

0,00





## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institution I.D.		Exercicio	5: 201
02.020	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.020	Procuradoria Geral do Município		2.258	0,01
04 122 2003 2008 Manutaneão dos Asista da Asis		21200	0,01	
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município Objetivo: Manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.		2.258	0,01	
0000	057 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.258	0,00





## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 201

		DACICICIO	,. 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
2.030 Secretaria de Administração		24.045	0,08
04 122 2004 1005 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração Objetivo: Viabilizar as ações administrativas do Município.		21.000	0,07
000059 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.000	0,00
04 122 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.	100	3.045	0,01
000074 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.625	0,00
000075 4490.92 99 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	420	0,00

## Property See

## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Demonstrativo tra Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercicio. 2016		
Esfera	Dotação Orçamentária	%		
The color of the section with the section of the se	204.435	0,71		
	13.650	0,05		
Fiscal	13.650	0,00		
	119.700	0,42		
Fiscal	119.700	0,00		
	63.000	0,22		
Fiscal	63.000	0,00		
	8.085	0,03		
Fiscal	3.675	0,00		
Fiscal	1.260	0,00		
Fiscal	1.050	0,00		
Fiscal	2.100	0,00		
	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Dotação   Orçamentária   204.435   13.650   13.650   119.700   Fiscal   119.700   63.000   Fiscal   63.000   8.085   Fiscal   3.675   Fiscal   1.260   Fiscal   1.050   1.05		



## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Levite in AB		Exercício: 2018	
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos  02.050 Secretaria de Desenvolvimento Purol Sustantificados	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	3.668.417	12,81
20 606 1003 1006 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada		255.000	
Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais		355.990	1,24
000101 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	355.990	0,00
20 691 1004 1007 Construção de Posto Agrícola		4.005	0.01
Objetivo: Construir Posto Agrícola.		4.095	0,01
000102 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.095	0,00
20 691 1004 1008 Ampliação de Matadouro Público		7.250	0.03
Objetivo: Ampliar Matadouro Público da cidade		7.350	0,03
000103 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	7.350	0,00
04 122 1004 1009 Aquisição de Veículo para Secretaria de Agricultura		21,000	0.07
Objetivo: Adquirir Veiculo para a Secretaria de Agricultura		21.000	0,07
000104 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.000	0,00
17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		2.362.500	8,25
Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.		210021000	0,23
000105 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	2.362.500	0,00
20 605 2012 1011 Construção de viveiros		224.073	0.70
Objetivo: Promover ações de fortalecimento junto a agricultura		224.073	0,78
000106 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.250	0,00
000107 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	133.497	0,00
000108 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.890	0,00
000109 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	83.436	0,00
17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços		689.734	2.41
Objetivo: Garantir água para todos do Município		009.754	2,41
000110 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	556.238	0,00
000111 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	133.496	0,00
04 122 2012 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da SADEMER		2.100	0.01
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SADEMER.		2.100	0,01
000120 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00
20 606 2012 2014 Assistência aos Pequenos Produtores Rurais		1 575	0.01
Objetivo: Prestar assisstência aos Pequenos Produtores Rurais.		1.575	0,01
000126 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.575	0,00

Pagina 7 de 21 34



Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2018 Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Dotação Esfera Orçamentária % 02.060 Secretaria de Infra-Estrutura 2.370.234 8,28 28 843 0001 0004 Amortização de Dívida com ENERGISA/CAGEPA Objetivo: Pagar Dívida Contratada com a ENERGISA/CAGEPA 10.500 0.04 000127 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 10.500 0,00 16 482 1033 1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município. 355,992 1,24 000128 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 355,992 0,00 16 482 1033 1014 Reconstrução de Residências de Pessoas Carentes 15.750 Objetivo: Reconstruir Residências de Pessoas Carentes. 0,06 000129 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 15.750 0,00 15 451 1033 1015 Pavimentação de Ruas e Avenidas Objetivo: Pavimentar Ruas e avenidas do Município. 964,503 3,37 000130 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 000131 4490.51 99 052 Obras e Instalações 18.900 0,00 Fiscal 945.603 0,00 17 511 1033 1016 Construção de Privadas nas Residências de Famílias de Baixa Renda Objetivo: Construir privadas nas residências de famílias de baixa renda. 14.700 0.05 000133 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 14.700 0,00 17 512 1033 1017 Ampliação da Rede de Saneamento Básico 17.850 0,06 Objetivo: Ampliar a rede de sancamento básico. 000134 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 17.850 0,00 15 452 1033 1018 Desapropriação de Imóveis para construção de Óbras Públicas 10.500 Objetivo: Desapropriar imóveis para a construção de óbras públicas. 0,04 000135 4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis Fiscal 10.500 0,00 26 782 1004 1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros. 25,200 Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros. 0,09 000136 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 25.200 0.00 16 782 1033 1020 Construção de Abrigos Rodoviários / Portal de Entrada da Cidade 6.300 0,02 Objetivo: Construir abrigos rodoviários. 000137 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 3.150 000138 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente 0,00 Fiscal 3.150 0,00 15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças 14.700 0,05 Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças. 000139 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 14,700 0,00 24 722 1033 1022 Implantação de Repetidora de TV 4.305 0.01 Objetivo: Implantar repetidora de TV. 000140 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 000141 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente 2.100 0.00 Fiscal 2.205 0,00 25 752 1033 1023 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural 8,400 0,03 Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica rural. 000142 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 8.400 0.00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

2) Anexo de Metas Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.



## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital  Classificação Institucional Funcinal Programática		Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura	ALLEY FOR STATE OF THE STATE OF	2.370.234	8,28
15 451 1033 1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas popul	avas	15 550	0.01
Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e	construção de casas	15.750	0,06
populares. 000143 4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis			
Adulsição de Imoveis	Fiscal	15.750	0,00
25 752 1004 1025 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Urbana		4.200	0,01
Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica urbana.			0,01
000144 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.200	0,00
15 452 1033 1026 Aquisição de Terreno e Construção de Cemitério Público			
Objetivo: Adquirir de Terreno e Construir de Cemitério Público		16.800	0,06
000145 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Figural	0.400	0.00
000146 4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal Fiscal	8.400	0,00
	Tiscai	8.400	0,00
5 452 1033 1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins.		8.400	0,03
Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calcadões e Jardins.		0.100	0,00
000147 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	8.400	0,00
17 511 1027 1028 Construção, Reconstrução e Ampliação de Reservatórios Dágua.			
Objetivo: Cosntruir, reconstruir e ampliar reservatórios dágua, adutoras, cisternas e tanques.		9.450	0,03
000148 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	9.450	0,00
		7.430	0,00
17 511 1027 1029 Aquisição de Equipamentos para Poços Artezianos, Amazonas e Cacimbões		8.925	0,03
Objetivo: Adquirir equipamentos para poços artezianos, amazonas, cacimbões e adquirir equ	ripamentos.		
000149 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.925	0,00
17 511 1027 1030 Construção, Reconstrução e Ampliação de Cisternas e Tanques		13 125	0.05
Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar cicternas e tanques nas zonas rural e urbana.		13.125	0,05
000150 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	13.125	0,00
			,,,,,
17 512 1033 1031 Construção de Banheiros Públicos		8.400	0,03
Objetivo: Construir Banheiros Públicos no Município			
000151 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	8.400	0,00
17 452 1033 1032 Construção de Banheiros e Palco de Quadra Municipal		7.250	0.02
Objetivo: Construir Banheiros e Palco de Quadra Municipal		7.350	0,03
000152 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	7.350	0,00
15 452 1022 1022 C			
15 452 1033 1033 Construção de Redutores de Velocidade		3.360	0,01
Objetivo: Construir redutores de velocidade 000153 4490.51 99 000 Obras e Instalações		20/20/2027	
ovorss 4470.51 77 000 Obras e histalações	Fiscal	3.360	0,00
23 692 1033 1034 Construção de Estrutura para Feira Livre		2.310	0,01
Objetivo: Construir Estrutura para Feira Livre		2.010	0,01
000154 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	2.310	0,00
16 451 1033 1035 Construção de Unidades Habitacionais		556.330	104
Objetivo: Promover cidadania com moradias as pessoas carentes		556.238	1,94
000155 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	556.238	0,00
	a constant	220.230	0,00





## Prefeitura Municipal de Aguiar

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2013

		LACICICIC	3. 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
2.060 Secretaria de Infra-Estrutura	COURSE DE LA FRANCISCO DE LA F	2.370.234	8,28
15 453 1033 1036 Construção de Terminal Rodoviário Objetivo: Promover o intercambio municipal		262.500	0,92
000156 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	262.500	0,00
15 122 2013 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura Objetivo: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.		4.726	0,02
000169 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00
000170 4490.92 99 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	525	0,00
000837 4490.93 99 000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.051	0,00
000835 4690.71 99 000 Principal da Divida Contratual Resgatado	Fiscal	1.050	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

37

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercici	0: 2018
Classificação Institucional Funcinal Programática Élemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente		4.937.415	17,24
10 305 1006 1037 Aquisição de Imóveis para a Construção de Aterros Sanitários		12.600	0,04
Objetivo: Desapropriar Imóveis para a construção de Aterros Sanitários.			
000199 4590.61 99 002 Aquisição de Imóveis	Seguridade	12.600	0,00
10 302 1005 1038 Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para os Centros de Saú	de	348.600	1,22
Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para os centros e postos de saúde do n			
000201 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	12.600	0,00
000200 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	221.550	0,00
000203 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	39.900	0,00
000202 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	74.550	0,00
10 302 1005 1039 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde / Ambulância		37.800	0,13
Objetivo: Adquirir unidade móvel de saúde (ambulância).		37.800	0,13
000204 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	37.800	0,00
10 305 1006 1040 Aquisição de Veigule e Equipamentes para Pulsariação de Inesticidas		9.400	0.02
10 305 1006 1040 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inseticidas Objetivo: Adquirir veículo e equipamentos para pulverização de inseticidas.		8.400	0,03
000205 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	9.400	0.00
000203 4470.32 99 002 Equipanientos e Materiai Fernianente	Seguridade	8.400	0,00
10 305 1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais		367.500	1,28
Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais	0 111	267.500	0.00
000206 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	367.500	0,00
10 511 1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		157.500	0,55
Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população.			31.54
000207 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	157.500	0,00
10 305 1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos		866.250	3,03
Objetivo: Construir Aterros Sanitáriso no município			
000209 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	10.500	0,00
000208 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	855.750	0,00
10 301 1008 1044 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde		31.500	0,11
Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Saúde			
000210 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	31.500	0,00
10 301 1028 1045 Aquisição de Motos para os Programas de Saúde		13.650	0,05
Objetivo: Adquirir Motos para os Programas de Saúde		201000	0,00
000211 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	13.650	0,00
10 301 1008 1046 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde do Município		126.000	0,44
Objetivo: Adquirir Veículo para melhor atenter a população		120.000	0,44
000212 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	126.000	0,00
10 512 1005 1047 Construção / Ameliação do Sistema do Forestamento Sanitánio		903.000	3 15
10 512 1005 1047 Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário		903.000	3,15
000213 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	903.000	0,00
VVV213 1170.31 77 031 Outas e Histarações	oogui idade	203.000	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo 1X - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institutivo da Despesa de Capital		Exercíc	io: 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos  02.070 Secretaria de Saúde a Maio Ambiento	Esfera	Dotação Orçamentária	%
and de Sudde e Meio-Ambiente		4.937.415	17,24
10 301 1005 1048 Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde  Objetivo: Ampliar e equipar a Secretaria de Saúde		8.400	0,03
000214 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	5.250	0,00
000215 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.150	0,00
10 301 1005 1049 Construção/Ampliação do Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF Objetivo: Construir/ampliar o Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF 000216 4490 51 000 051 Objetivo de PSF		367.500	1,28
000216 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	367.500	0,00
10 301 1005 1050 Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico Objetivo: Adquirir equipamentos para Consultório Odontológico 000217 4490 52 99 002 Equipamentos para Consultório Odontológico		3.150	0,01
000217 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.150	0,00
Objetivo: Promover melhorias no Sistema de Abastecimento Dágua Objetivo: Promover melhorias no Sistema de Abastecimento D'agua em atendimento a popu 000218 4490.51 99 051 Obras e Instalações	ação do Município.	1.155.000	4,03
OSOZIO 4470.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	1.155.000	0,00
10 304 1008 1052 Aquisição de carro compactador de lixo		262.500	0,92
Objetivo: Promover a limpeza ubana com melhor saúde pública		202.500	0,52
000219 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	262.500	0,00
10 301 1028 1080 Pacto SAÚDE - Rec. Estado		2/2 500	
Objetivo: Promover ações com saúde para população.		262.500	0,92
000824 4490.51 99 054 Obras e Instalações	Seguridade	262.500	0,00
10 301 2008 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		3.990	0,01
000235 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.260	0,00
000236 4490.92 99 002 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	630	0,00
000834 4490.93 99 002 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.050	0,00
000832 4690.71 99 002 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	1.050	0,00
18 541 2008 2026 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		1.575	0,01
Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente.		1.373	0,01
000250 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.575	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Exercício		o: 2018	
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.071 Fundo Municipal de Saúde		267.099	0,93
10 301 1008 1053 Academia da Saúde		4	
Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população		174,300	0,61
000258 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Commided	10.500	
000257 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	10.500	0,00
000259 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Seguridade	126.000 37.800	0,00
10 305 2014 2029 Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde		1.575	0,01
Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde			
000270 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.575	0,00
10 301 2014 2031 Manutenção do Programa Saúde da Família		226	0.00
Objetivo: Manter o programa saúde da família.		326	0,00
000290 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	226	0.00
	Seguridade	326	0,00
.0 301 2014 2032 Melhoramento da Saúde Bucal da População		5.250	0.02
Objetivo: Melhorar a Saúde Bucal da População.		5.250	0,02
000299 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.250	0,00
10 301 2014 2033 Manutenção do PACS		3.675	0,01
Objetivo: Manter o PACS.		3.073	0,01
000798 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.675	0,00
10 301 2014 2034 Manutenção dos Programas Básicos da Saúde		6.824	0,02
Objetivo: Manter os Programas Básicos da Saúde			
000316 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.824	0,00
10 301 2014 2035 Manutenção do PAB		7.443	0,03
Objetivo: Manter o PAB - FIXO			
000323 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.443	0,00
10 301 2014 2036 Programa de Assistência Farmacêutica Básica		525	0,00
Objetivo: Manter a Programa de Assistência Farmacêutica Básica			-,
000330 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	525	0,00
10 301 2020 2038 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		6.300	0,02
Objetivo: Mantar as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		0.000	0,02
000352 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.250	0,00
000353 4490.92 99 002 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.050	0,00
10 302 2014 2039 Manutenção da Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		25.200	0,09
Objetivo: Manter a Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da população.		23.200	0,09
000367 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.200	0,00
10 301 2020 2042 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		7.475	0,03
Objetivo: Promover melhoria do acesso e da qualidade nos postos de saúde		7.473	0,03
000378 4490.51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade	2.225	0,00
000379 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.250	0,00
		0.20	-,



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

40

Observe and Despesa de Capital		Exercíci	o: 2018
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.071 Fundo Municipal de Saúde	A P. C. Complete Property Laboratory Complete	267.099	0,93
10 301 2014 2044 Manter as atividades do NASF		2 101	
Objetivo: Proporcionar saúde para todos		2.481	0,01
000394 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.481	0,00
10 302 2014 2046 TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA (RAU-HOSP)		525	0,00
Objetivo: Promover o desenvolvimentos dos Programas básicos do SUS		040	0,00
000402 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	525	0,00
10 301 1028 2047 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU Objetivo: Promover as ações dos Programas do SUS	-SAMU)- MUNICI	2.100	0,01
000415 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00
10 301 1028 2048 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	- CEO	12.600	0,04
Objetivo: Promover o funcionamento dos Programas do SUS		12.000	0,04
000420 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.600	0,00
10 301 1028 2099 Manutenção das atividades em incenticos a ACADEMIA DA SAÚDE - RAB	-CAD	10.500	0,04
Objetivo: Promover as ações da ACADEMIA DA SAÚDE.		10.500	0,04
000804 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.500	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % 02.080 Secretaria de Educação 1.659.749 5,80 28 843 0001 0005 Amortização de Encargos da Dívida Contratada 4.450 0,02 Objetivo: Realizar a Amortização de Encargos da Dívida Contratada 000422 4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 4.450 0,00 12 365 1013 1054 Construção de Unidade de Educação Infantil 164.850 0.58 Objetivo: Construir Unidade de Educação Infantil. 000423 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 49.350 0,00 000424 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 115.500 0,00 12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares 264.075 0,92 Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar unidades escolares. 000425 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 106.575 0,00 000426 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 157.500 0.00 2 361 1021 1056 Construção de Campos de Futebol 11.125 0,04 Objetivo: Construir campos de futebol. 000427 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 11.125 0,00 12 361 1015 1057 Construção de Muradas em Grupos Escolares do Município 50.062 0,17 Objetivo: Construir Muradas em Grupos Escolares do Município. 000428 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 50.062 0,00 12 361 1015 1059 Aquisição de veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental 210,000 0.73 Objetivo: Adquirir veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental. 000430 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 210.000 0,00 12 361 1015 1060 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação 44.499 0,16 Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Educação 000431 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 44.499 0,00 2 361 1015 1061 Construção de 01 Telecentro e Aquisição de Equipamentos 68.250 0,24 Objetivo: Construir Telecentro e Adquirir equipamentos 000432 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 52.500 0,00 000433 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 15.750 0,00 12 361 1015 1062 Construção/Ampliação de Ginásio Poliesportivo 52.500 0,18 Objetivo: Construir/Ampliar o Ginásio Poliesportivo 000434 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 52.500 0.00 12 361 1015 1063 Implantação de Biblioteca e Aquisição de Acervo 18.350 0,06 Objetivo: Construir Biblioteca e Adquirir Acervo 000435 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 9.450 0.00 000436 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 8.900 0.00 12 365 1031 1064 Aquisição de terrenos com Construção de Creches 173.250 0,61 Objetivo: Promover a aquisição de terrenos com Construção de Creches 000437 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 157.500 0,00 000438 4590.61 99 050 Aquisição de Imóveis Fiscal 15.750 0.00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

Página 14 de 2141

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	esa de Capital Exercício: 2018		
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080 Secretaria de Educação	NO S. O. LEGISTON - PARTITION OF THE PARTY OF	1.659.749	5,80
12 361 1015 1065 Projeto Água na Escola		29.400	0,10
Objetivo: Abastecer as escolas do Municipio com água de qualidade			
000439 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	29.400	0,00
12 361 1015 1066 Aquisição de Onibus Escolares		220.500	0,77
Objetivo: Manter o Transporte Escolar de boa qualidade			
000440 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	220.500	0,00
12 365 2009 1067 Infraestrutura Escolar - Equipamentos/Mobiliário PROINFANCIA FNDI	E	93.449	0,33
Objetivo: Promover melhorias de qualidade na Educação.			
000822 4490.51 99 015 Obras e Instalações	Fiscal	20.999	0,00
000442 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	72.450	0,00
12 361 1015 1079 Pacto da Educação - Recursos - Estado		157.500	0,55
Objetivo: Promover ações da Educação no Município.			
000823 4490.51 99 053 Obras e Instalações	Fiscal	157.500	0,00
12 361 2009 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da SEC		3.893	0,01
Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC.			
000455 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.893	0,00
12 365 2009 2050 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil		3.893	0,01
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil.			
000465 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.893	0,00
12 367 2009 2051 Desenvolvimento das Atividades da Educação Inclusiva		1.062	0,00
Objetivo: Desenvolver Atividades da Educação Inclusiva			
000471 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.062	0,00
12 361 2009 2052 Manutenção das Atividades do MDE		27.300	0,10
Objetivo: Manter as Atividades do MDE.			
000488 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.200	0,00
000831 4490.93 99 001 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.050	0,00
000830 4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	1.050	0,00
12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNI	DEB - 40%)	24.322	0,08
Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 40%)			
000509 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.322	0,00
12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE		2.100	0,01
Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)			
000514 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00
12 362 2016 2059 Programa PNATE - Ensino Medio		525	0,00
Objetivo: Manter o transporte escolar.			
000533 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	525	0,00
12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação		8.400	0,03
Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação			
000816 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.400	0,00

ww.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

2) Anexo de Metas Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Cl. 18		Exercício	o: 2018
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080 Secretaria de Educação	All Lympics are access	1.659.749	5,80
12 365 2009 2064 Manutenção das Atividades de Creche			
Objetivo: Manter as Atividades de Creche.		12.600	0,04
000571 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.600	0,00
12 365 2015 2067 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40%		1.514	0.01
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil.		1.514	0,01
000587 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.514	0,00
12 366 2015 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDE	EB 40%	1.380	0,00
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos		1.500	0,00
000596 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.380	0,00
12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação		2.150	0.01
Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação		3.150	0,01
000603 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.150	0,00
12 366 2016 2070 Desenv. das Atividades dos Programa Brasil Alfabetizado		3.360	0.01
Objetivo: Manter as Atividades do Programa Brasil Alfabetizado		3.300	0,01
000614 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.730	0,00
000615 4490.92 99 015 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	630	0,00
12 306 2009 2077 Manutenção das atividades do Programa BRASIL CARINHOSO		3.990	0.01
Objetivo: Promover o bom funcionamento dos programas educacionais do municipio		3.770	0,01
000634 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.990	0,00



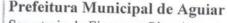
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2013

		Exercici	0: 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		56.280	0,20
08 244 1025 1068 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda Objetivo: Construir Centro de Geração de Emprego e Renda.		3.360	0,01
000635 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	3.360	0,00
08 244 1025 1069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Ação Social Objetivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Ação Social		15.750	0,06
000636 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.750	0,00
08 244 1025 1070 Construção do Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)  Objetivo: Construir Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)		12.600	0,04
000637 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	12.600	0,00
08 244 1025 1071 Aquisição de Veículo Funerário Objetivo: Adquirir Veículos Funerário		15.750	0,06
000638 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.750	0,00
08 244 1025 1072 Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv.Humano e Cidadania Objetivo: MANTER o Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv.Humano e Cidad	dania	2.100	0,01
000639 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00
08 244 2017 1073 Construção de Casa dos Conselhos  Objetivo: Assistir e desenvolver os Conselhos municipais		3.360	0,01
000640 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	3.360	0,00
08 244 2017 <b>2078</b> Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania Objetivo: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		1.260	0,00
000652 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.260	0,00
08 244 2017 2080 Programa de Agricultura Familiar  Objetivo: Manter o Programa de Agricultura Familiar		2.100	0,01
000663 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1-00	nonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercíc	io: 201
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.091 Fundo M	unicipal de Assistência Social	The state of the s	153.883	0,54
08 244 2021 10	74 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais		120 ==0	
Objetiv	o: Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município		120.750	0,42
000664 4490.5	1 99 052 Obras e Instalações	Seguridade	110.250	0.00
	2 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	110.250	0,00
		Seguridade	10.500	0,00
08 243 2017 <b>20</b> 8	81 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		248	0,00
Objetiv	o: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social de deAssistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os pa deatendimento, entre outros.	acompanhar avaliar		,,,,
0006/1 4490.52	2 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	248	0,00
08 244 2018 <b>208</b>	22 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolesce	ntes PSR/SCEV/DE	4.712	0.00
Objetive	o: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, co retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação.	ntribuindo noro o	4.713	0,02
000680 4490.52	2 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.713	0,00
08 244 2018 <b>208</b>	3 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	/PBF/PSB	5.967	0,02
Objetivo	Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vu promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhament dasdemais políticas públicas.	Inerabilidade social	3.907	0,02
000689 4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.967	0,00
	4 Manutenção dos Programas Básicos de Ação Social		7.443	0,03
Objetivo	: Manter os Programas Básicos de Ação Social			0,00
000696 4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.443	0,00
08 244 2018 <b>208</b> 6	6 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGE	/PRF	4.342	0,02
Objetivo	<ul> <li>Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, dascondicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos comple famíliasbeneficiárias.</li> </ul>	acompanhamento	4.542	0,02
000704 4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.342	0,00
; 244 2021 <b>2088</b>	3 Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS		2.200	
Objetivo	Promover Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS		3.308	0,01
000724 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2 250	0.00
	99 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.258	0,00
	•	Seguridade	1.050	0,00
08 244 2021 <b>209</b> 0	Capacitação do Trabalhadores do SUAS		1.050	0,00
Objetivo:	Promover ações visando a capacitação dos trabalhadores que atuam nos se eprojetos do SUAS objetivando o aperfeiçoamento de metodologias no atendin dapolítica pública de assistência social.	rviços, programas nento aos usuários	1.050	0,00
000737 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.050	0,00
08 244 2021 2091	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva		2.625	0.01
	Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimenta	garantia deacesso	2.025	0,01
000742 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.625	0,00
08 244 2021 2092	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar		1.575	0.01
	Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimenta	garantia deacesso	1.5/5	0,01
000748 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	r saudavel. Seguridade	1.575	0,00
	AND THE PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH			-,

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

2) Anexo de Metas Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.

Página 18 de 2 45





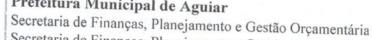
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

			LACICICIC	1. 2010
	Classificação Institucional Funcinal Programática emento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.091 Fundo Municipal de Assi	stência Social		153.883	0,54
Objetivo: Manter os Sis para garantir Assistência S	de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS stemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Moni a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficien	o o Dolfston DALIS - 1	1.862	0,01
000733 4490.32 99 029 Equ	ipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.862	0,00
			The second secon	NAME OF STREET





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

47

	Classificação Institucional E		Exercício	o: 201
02.100	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.100	Secretaria de Controle Interno	OF DESCRIPTION OF THE PERSON O	O quinomaria	70
			1.260	0,00
	4 2011 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO		1.260	0,00
	767 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.260	0,00

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucion IS de Capital		Exercício: 2018		
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%	
02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	495.481	1,73	
27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Campos de Futebol Objetivo: Construir e ampliar quadras esportivas e campos de futebol		157.500	0,55	
000768 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	157.500	0,00	
23 695 1032 1076 Construção da Praça de Eventos		222.495	0,78	
Objetivo: Construir a Praça de Eventos		*********	0,70	
000769 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	222.495	0,00	
23 695 2019 1077 Construção de 01 Potal Turístico  Objetivo: Contruir 01 Portal para melhor acolhida describida de la construcciona de la cons		55.624	0,19	
Objetivo: Contruir 01 Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município 000770 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	55.624	0,00	
27 813 1021 1078 Construção de Pista de Atletismo		55.650	0,19	
Objetivo: Promover o esporte para a população		551050	0,19	
000771 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	55.650	0,00	
13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais		1.050	0,00	
Objetivo: Promover eventos culturais.		41000	0,00	
000777 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.050	0,00	
27 811 2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola		1.062	0,00	
Objetivo: Incentivar ao esporte na escola		1.002	0,00	
000781 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.062	0,00	
13 122 2019 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		2.100	0,01	
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		W.100	0,01	
000792 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00	

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO Prefeito Constitucional

**Total Geral** 

13.886.856,00

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Exercício: 2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")

RECEITAS **EXERCÍCIO** PREVIDENCIÁRIAS

**DESPESAS** PREVIDENCIÁRIAS

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

49

NADA A REGISTRAR

FONTE

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** 

Prefeito Constitucional



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamen

50

Classificação Institucional Funcinal Programática	Exercío Dotação	
1.010 Câmara Municipal	Orçamentária	
	725.760	2,5
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	725 760	2.0
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal	725.760	2,5
2.010 Secretaria - Chefe de Gabinete	589.394	2.0
04 126 1002 1001 Page 14	307.074	2,0
04 126 1002 1001 Reaparelhamento e Informatização do SCGE Objetivo: Reaparelhar e informatizar o SCGE.	2.096	0,0
- 3-11-01 Reaparemar e mormadizar o SCGE.		-,-
04 122 1002 1002 Reforma do Prédio da Prefeitura		
Objetivo: Reformar o Prédio da Prefeitura	4.725	0,0
04 122 1002 1003 Construção da Garagem da Prefeitura		
Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura	4.200	0,0
94 122 1002 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	21.000	
Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito	21.000	0,0
04 122 2002 2002 2		
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE	415.938	1,4
Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE.		1,4
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros		
Objetivo: Contribuir para FAMUP e outros.	18.165	0,0
of the control para PANOP e outros.		
4 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		
Objetivo: Divulgar as atividades e atos administrativos.	86.100	0,30
4 131 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais	21000	
Objetivo: Promover Eventos Sociais.	24.990	0,09
1 122 2002 2004 P		
4 122 2002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais	12.180	0,04
Objetivo: Valorizar o servidor	12.100	0,04
20 Procuradoria Geral do Município	79.267	0,28
122 2003 2007 Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciários		,
Objetivo: Atender as ações trabalhistas e precatórios judiciários.	25.200	0,09
a ações radoamistas e precatorios judiciarios.		
122 2003 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município		
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.	50.917	0,18
061 2003 2009 Contribuição p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros		
Objetivo: Contribuir p/ Promotoria de Justiça da Comarca	3.150	0,01
0 Secretaria de Administração	206.626	and the same
100 0004	586.636	2,05
122 2004 1005 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração	21.000	0.07
I Internet Machille to the Control of the Control o	21.000	0,07
Objetivo: Viabilizar as ações administrativas do Município.		
122 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD  Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.	565.636	1,98





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

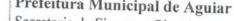
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2		
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária		
02.040 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	999.494	COOK IN THE PERSON	
28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada  Objetivo: Pagar Encargos da Dívida Contratada.	15.540	0,05	
28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS  Objetivo: Contribuir para o INSS.	147.000	0,51	
28 841 0001 0003 Contribuição para o FGTS  Objetivo: Contribuir para o FGTS	72.450	0,25	
04 123 2006 2011 Manutenção das Atividades Administrativas da SEPLAF Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEPLAF.	660.554	2,31	
04 123 2006 2012 PASEP Objetivo: Recolher o PASEP.	103.950	0,36	
950 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	3.826.232	13,36	
20 606 1003 1006 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.	355.990	1,24	
20 691 1004 1007 Construção de Posto Agrícola  Objetivo: Construir Posto Agrícola.	4.095	0,01	
20 691 1004 1008 Ampliação de Matadouro Público Objetivo: Ampliar Matadouro Público da cidade	7.350	0,03	
04 122 1004 1009 Aquisição de Veículo para Secretaria de Agricultura Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Agricultura	21.000	0,07	
17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.	2.362.500	8,25	
J 605 2012 1011 Construção de viveiros  Objetivo: Promover ações de fortalecimento junto a agricultura	224.073	0,78	
17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços  Objetivo: Garantir água para todos do Município	689.734	2,41	
04 122 2012 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da SADEMER Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SADEMER.	146.790	0,51	
20 606 2012 2014 Assistência aos Pequenos Produtores Rurais  Objetivo: Prestar assisstência aos Pequenos Produtores Rurais.  2.060 Secretaria de Infra-Fetrutura	14.700	0,05	
2.060 Secretaria de Infra-Estrutura	3.578.789	12,50	
28 843 0001 0004 Amortização de Dívida com ENERGISA/CAGEPA Objetivo: Pagar Dívida Contratada com a ENERGISA/CAGEPA	10.500	0,04	
16 482 1033 1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município.	355.992	1,24	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

Página 2 de 12 51





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governa

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Classificação Institucional Funcinal Programática		cio: 201
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura	Dotação Orçamentária	%
	3.578.789	12,50
16 482 1033 1014 Reconstrução de Residências de Pessoas Carentes		
Objetivo: Reconstruir Residências de Pessoas Carentes.	15.750	0,06
15 451 1033 1015 Pavimentação de Ruas e Avenidas		
Objetivo: Pavimentar Ruas e avenidas do Município.	964.503	3,37
17 511 1033 1016 Construct de D.		
17 511 1033 1016 Construção de Privadas nas Residências de Famílias de Baixa Renda Objetivo: Construir privadas nas residências de famílias de baixa renda.	14.700	0,05
17 512 1033 1017 Ampliação da Rede de Saneamento Básico	17.070	
Objetivo: Ampliar a rede de saneamento básico.	17.850	0,06
15 452 1033 1018 Desapropriação de Imóveis para construção de Óbras Públicas		
Objetivo: Desapropriar imóveis para a construção de óbras públicas.	10.500	0,04
26 782 1004 1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.	25.200	0,09
Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.		0,00
16 782 1033 1020 Construção de Abrigos Rodoviários / Portal de Entrada da Cidade		
Objetivo: Construir abrigos rodoviários.	6.300	0,02
15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças		
Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.	14.700	0,05
4 722 1033 1022 Implantação de Repetidora de TV		
Objetivo: Implantar repetidora de TV.	4.305	0,01
25 752 1033 1023 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural	8.400	0,03
Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica rural.	31100	0,05
5 451 1033 1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas, constr.de prédios púb.e casas populares		
Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.	15.750	0,06
5 752 1004 1025 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Urbana		
Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica urbana.	4.200	0,01
5 452 1033 1026 Aquisição de Terreno e Construção de Cemitério Público		
Objetivo: Adquirir de Terreno e Construir de Cemitério Público	16.800	0,06
5 452 1033 1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins.	8.400	0,03
Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins.	01100	0,05
511 1027 1028 Construção, Reconstrução e Ampliação de Reservatórios Dágua.		
Objetivo: Cosntruir, reconstruir e ampliar reservatórios dágua, adutoras, cisternas e tanques.	9.450	0,03
511 1027 1029 Aquisição de Equipamentos para Poços Artezianos, Amazonas e Cacimbões  Objetivo: Adquirir equipamentos para poços artezianos, amazonas, cacimbões e adquirir equipamentos.	8.925	0,03
511 1027 1030 Construção, Reconstrução e Ampliação de Cisternas e Tanques	13.125	0,05
ublicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671	otero Página 3 de 12	52

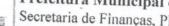


Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classifiana a Lauring and Laur		cio: 201
Classificação Institucional Funcinal Programática  2.060 Secretaria de Infra-Estrutura	Dotação Orçamentária	
Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar cicternas e tanques nas zonas rural e urbana.	3.578.789	12,50
17 512 1033 1031 Construção de Banheiros Públicos		
Objetivo: Construir Banheiros Públicos no Município	8.400	0,03
Same de Bameros Publicos no Municipio		
17 452 1033 1032 Construção de Banheiros e Palco de Quadra Municipal	7.250	
Objetivo: Construir Banheiros e Palco de Quadra Municipal	7.350	0,03
15 452 1033 1033 Construção de Redutores de Velocidade		
Objetivo: Construir redutores de velocidade	3.360	0,01
22 602 1022 1024		
23 692 1033 1034 Construção de Estrutura para Feira Livre	2.210	
Objetivo: Construir Estrutura para Feira Livre	2.310	0,01
6 451 1033 1035 Construção de Unidades Habitacionais		
Objetivo: Promover cidadania com moradias as pessoas carentes	556.238	1,94
5 453 1033 1036 Construção de Terminal Rodoviário		
Objetivo: Promover o intercambio municipal	262.500	0,92
5 122 2013 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura		
Objetivo: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.	1.151.363	4,02
512 2013 2016 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes	5.670	0.02
Objetivo: Recuperar banheiros e fossas absorventes no município.	3.070	0,02
782 2013 2017 Recuperação de Estradas		
Objetivo: Recuperar estradas no município.	10.815	0,04
511 2012 2019 P		
7 511 2013 2018 Recuperação de Poços e Cacimbas	4.410	0,02
Objetivo: Recuperar poços e cacimbas.		0,02
511 2013 2019 Recuperação de Açudes, Barreiros e Barragens		
Objetivo: Recuperar açudes, barreiros e barragens.	8.925	0,03
511 2013 2020 Recuperação de Cisternas e Tanques nas Zonas Rural e Urbana	5.040	0.02
Objetivo: Recuperar cisternas e tanques nas zonas rural e urbana.	3.040	0,02
511 2013 2021 Manutenção do Abastecimento Dágua		
Objetivo: Manter o abastecimento dágua na zona rural e urbana.	8.085	0,03
dagaa na zona rarar C aroana.		
511 2013 2022 Manutenção de Carros-Pipas		
Objetivo: Manter os carros-pipas do município.	6.326	0,02
451 2013 2023 Recuperçõe e Mellesses		
451 2013 2023 Recuperação e Melhoramento de Vias Urbanas  Objetivo: Recuperar e melhorar vias urbanas.	5.460	0,02
512 2013 2024 Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares	7 107	0.03
Objetivo: Recuperar galerias e esgotos, bueiros, canais e ligações domiciliares	7.187	0,03
Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	The Parket State of the State o	NAME OF TAXABLE PARTY.



referentia Municipal de Aguiar Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

	Classificação Institucional Funcional Proposition de Classificação Institucional Funcional Propositional Propositional Propositional Propositional Propositional Propositional Propositional Propositional Propositional Prop		cio: 20
02.070	Classificação Institucional Funcinal Programática  Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	Dotação Orçamentária	
		5.007.397	-
10 305	1006 1037 Aquisição de Imóveis para a Construção de Aterros Sanitários		
	Objetivo: Desapropriar Imóveis para a construção de Aterros Sanitários.	12.600	0,0
10 302	1005 1038 Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para os Centros de Saúde		
	Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para os centros e postos de saúde do município.	348.600	1,22
10 302	1005 1039 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde / Ambulância		
	Objetivo: Adquirir unidade móvel de saúde (ambulância).	37.800	0,13
10 305	1006 1040 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inseticidas		
	Objetivo: Adquirir veículo e equipamentos para pulverização de inseticidas.	8.400	0,03
10 305	1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais		
1	Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais	367.500	1,28
10 511	1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
	Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população.	157.500	0,55
10 305	1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos	0.66.4.77	
	Objetivo: Construir Aterros Sanitáriso no município	866.250	3,03
10 301	1008 1044 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde		
	Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Saúde	31.500	0,11
10 301 1	028 1045 Aquisição de Motos para os Programas de Saúde	13.650	0.05
	Objetivo: Adquirir Motos para os Programas de Saúde	13.030	0,05
10 301 1	008 1046 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde do Município	126.000	0.44
	Objetivo: Adquirir Veículo para melhor atenter a população	120.000	0,44
9 512 1	2005 1047 Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	903.000	2.15
	Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário	903.000	3,15
0 301 10	005 1048 Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	9.400	0.03
•	Objetivo: Ampliar e equipar a Secretaria de Saúde	8.400	0,03
0 301 10	05 1049 Construção/Ampliação do Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF	2/7 700	
(	Objetivo: Construir/ampliar o Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF	367.500	1,28
301 10	05 1050 Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico		
C	Objetivo: Adquirir equipamentos para Consultório Odontológico	3.150	0,01
511 100	08 1051 Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua		
0	bjetivo: Promover melhorias no Sistema de Abastecimento D'agua em atendimento a população do Município.	1.155.000	4,03
304 100	08 1052 Aquisição de carro compactador de lixo	262 860	0.0-
0	bjetivo: Promover a limpeza ubana com melhor saúde pública	262.500	0,92
301 102	8 1080 Pacto SAÚDE - Rec. Estado	262 500	0.02
O	bjetivo: Promover ações com saúde para população. .br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671	262.500	0,92

2) Anexo de Metas Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

	Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais			
02.070	Classificação Institucional Funcinal Programática Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	Dotação Orçamentária		
		5.007.397	17,49	
10 301	2008 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	12.271		
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	42.374	ia %  77 17,49  74 0,15  75 0,08  76 0,03  77 0,01  77 0,01  78 12,64  79 0,61	
18 541	2008 2026 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente			
	Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente.	22.745	0,08	
10 305	2008 2027 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas			
	Objetivo: Recuperar Moradias para Combate a Doença de Chagas.	8.328	0,03	
10 301	2008 2028 Convênio com a Associação de Apoio à Saúde e Ação Social			
TAXABLE PROPERTY.	Objetivo: Convênio com a Associação de Apoio à Saúde e Ação Social	2.100	0,01	
02.071	Fundo Municipal de Saúde	3.620.185	12,64	
<b>5</b> 9 301	1008 1053 Academia da Saúde			
	Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população	174.300	0,61	
10 305	2014 2029 Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde			
	Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	73.500	0,26	
10 301 2	2014 2031 Manutenção do Programa Saúde da Família			
	Objetivo: Manter o programa saúde da família.	294.491	1,03	
10 301 2	2014 2032 Melhoramento da Saúde Bucal da População			
	Objetivo: Melhorar a Saúde Bucal da População.	93.870	0,33	
10 301 2	014 2033 Manutenção do PACS			
	Objetivo: Manter o PACS.	215.250	0,75	
10 301 2	014 2034 Manutenção dos Programas Básicos da Saúde			
	Objetivo: Manter os Programas Básicos da Saúde	132.432	0,46	
301 20	014 2035 Manutenção do PAB			
	Objetivo: Manter o PAB - FIXO	221.223	0,77	
10 301 20	14 2036 Programa de Assistência Farmacêutica Básica			
(	Objetivo: Manter a Programa de Assistência Farmacêutica Básica	44.625	0,16	
0 301 20	14 2037 PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)			
(	PROG NAC DE OLIAITEICACAO DA ACCICTÊNICIA ELENALGÊNICIA	43.050	0,15	
	(QUALIFAR-SUS)			
0 301 20	20 2038 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1 475 071		
C	bjetivo: Mantar as Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.475.071	5,15	
302 20	14 2039 Manutenção da Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	251 510	0.0-	
0	bjetivo: Manter a Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da população.	271.718	0,95	
301 202	20 2041 Programa Saúde na Escola			
0	bjetivo: Assistir os alunos da rede municipal de ensino com integração na saúde pública.	4.960	0,02	

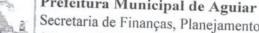


Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Demonstrativo X - Demonstrativo de Despasa nos

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

	Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercío	cio: 201
02.071	Classificação Institucional Funcinal Programática  Fundo Municipal de Saúde	Dotação Orçamentária	
		3.620.185	12,64
10 301	2020 2042 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
	Objetivo: Promover melhoria do acesso e da qualidade nos postos de saúde	101.763	0,36
10 301	2014 2044 Manter as atividades do NASF		
	Objetivo: Proporcionar saúde para todos	107.257	0,37
10 302	2014 2046 TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA (RAU-HOSP)		
	Objetivo: Promover o desenvolvimentos dos Programas básicos do SUS	2.100	0,01
10 301	1028 2047 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICII Objetivo: Promover as ações dos Programos do CUS		
	Objetivo: Promover as ações dos Programas do SUS	216.525	0,76
10 301	1028 2048 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
7	Objetivo: Promover o funcionamento dos Programas do SUS	110.250	0,39
10 301	1028 2099 Manutenção das atividades em incenticos a ACADEMIA DA SAÚDE - RAB -CAD		
THE REAL PROPERTY.	Objetivo. Promover as ações da ACADEMIA DA SAÚDE.	37.800	0,13
-13-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-	ecretaria de Educação	7.704.573	26,91
28 843	0001 0005 Amortização de Encargos da Dívida Contratada		
	Objetivo: Realizar a Amortização de Encargos da Dívida Contratada	5.391	0,02
2 365	1013 1054 Construção de Unidade de Educação Infantil	464000	
	Objetivo: Construir Unidade de Educação Infantil.	164.850	0,58
2 361 1	015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares		
	Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar unidades escolares.	264.075	0,92
2 361 1	021 1056 Construção de Campos de Futebol		
	Objetivo: Construir campos de futebol.	11.125	0,04
2 361 1	015 1057 Construção de Muradas em Grupos Escolares do Município		
	Objetivo: Construir Muradas em Grupos Escolares do Município.	50.062	0,17
	015 1059 Aquisição de veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental		
	Objetivo: Adquirir veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental.	210.000	0,73
	15 1060 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação		
(	Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Educação	44.499	0,16
(	15 1061 Construção de 01 Telecentro e Aquisição de Equipamentos  Objetivo: Construir Telecentro e Adquirir equipamentos	68.250	0,24
0	15 1062 Construção/Ampliação de Ginásio Poliesportivo  Objetivo: Construir/Ampliar o Ginásio Poliesportivo	52.500	0,18
301 IO	5 1063 Implantação de Biblioteca e Aquisição de Acervo bjetivo: Construir Biblioteca e Adquirir Acervo	18.350	0,06
	- Additional According		



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

57

Classificação Institucional Funcinal Programática  02.080 Secretaria de Educação  12 365 1031 1064 Aquisição de terrenos com Construção de Creches	Dotação Orçamentária	
12 365 1031 1064 Aquisição de terrenos com Construção de Creches	7 704 573	
12 365 1031 1064 Aquisição de terrenos com Construção de Creches	7.704.573	26,9
Objetives Promote 1		
Objetivo: Promover a aquisição de terrenos com Construção de Creches	173.250	0,6
12 361 1015 1065 Projeto Água na Escola		
Objetivo: Abastecer as escolas do Municipio com água de qualidade	29.400	0,1
12 361 1015 1066 Aquisição de Onibus Escolares		
Objetivo: Manter o Transporte Escolar de boa qualidade	220.500	0,7
12 365 2009 1067 Infraestrutura Escolar - Equipamentos/Mobiliário PROINFANCIA FNDE		
Objetivo: Promover melhorias de qualidade na Educação.	103.949	0,30
12 361 1015 1079 Pacto da Educação - Recursos - Estado	5 644	
Objetivo: Promover ações da Educação no Município.	157.500	0,55
12 361 2009 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da SEC	00.70	ne
Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC.	99.520	0,35
12 365 2009 2050 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil		
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil.	39.554	0,14
12 367 2009 2051 Desenvolvimento das Atividades da Educação Inclusiva		
Objetivo: Desenvolver Atividades da Educação Inclusiva	7.242	0,03
12 361 2009 2052 Manutenção das Atividades do MDE	1.644.805	
Objetivo: Manter as Atividades do MDE.	1.641.785	5,73
2 361 2015 2053 Desenvolvimento das Atividades do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 60%)	2.461.505	0.40
Objetivo: Desenvolver Atividades do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 60%)	2.461.597	8,60
2 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 40%)	1.014.050	
Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 40%)	1.014.852	3,54
2 306 2016 2055 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar.	52.500	0,18
2 361 2016 2056 Manutenção do PDDE		
Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	16.275	0,06
2 366 2015 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos	22.577	0,08
361 2009 2058 Manutenção do Transporte Escolar	#0 FT-	
Objetivo: Manter o transporte escolar.	53.550	0,19
362 2016 2059 Programa PNATE - Ensino Medio	26.25	
Objetivo: Manter o transporte escolar.	26.250	0,09
361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação	(( 0.00	0.00
Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação iblicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671	66.950	0,23

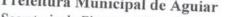


Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais  Classificação Institucional Europia D		ício: 20
Classificação Institucional Funcinal Programática  02.080 Secretaria de Educação	Dotaçã Orçamentár	
	7.704.57	Or woman or other Designation of the last
12 367 2009 2063 Apoio Financeiro a Estudantes Universitários	7.704.57	3 26,9
Objetivo: Apoiar Financeiramente Estudantes Universitários do Município	12.12.	3 0,0
12 365 2009 2064 Manutenção das Atividades de Creche		
Objetivo: Manter as Atividades de Creche.	68.919	
	08.915	0,2
12 365 2015 2066 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%  Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%		
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%	29.527	0,1
12 365 2015 2067 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil.	20.000	т 2
da cudcação infantil.	29.900	0,10
12 366 2015 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%  Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	32.548	0,11
		1,50
12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação  Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação		
despesas com Recursos do Salário Educação	130.200	0,45
Objetivo: Manter as Atividades dos Programa Brasil Alfabetizado		
Objetivo: Manter as Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	39.706	0,14
2 365 2016 2071 Programa PNATE - Ensino Infantil Objetivo: Manter o PNATE INFANTIL	0.022	
	8.033	0,03
2 306 2008 2072 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola		
Objetivo: Garantir alimentação escolar	15.750	0,06
2 306 2009 2073 24		
2 306 2009 2073 Manutenção da Alimentação Escolar - Mais Educação  Objetivo: Garantir a alimentação Escolar - Mais Educação		
Objetivo: Garantir a alimentação escolar - Mais educação	42.276	0,15
306 2009 2074 Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		
Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.825	0,02
		-,
306 2009 2075 Manutenção da Alimentação Escolar - CRECHE		
Objetivo: Garantir a alimentação a classe estudantil	21.000	0,07
361 2009 2076 Programa PNATE - Fundamental		
Objetivo: Promover educação com qualidade	152.250	0,53
		-,00
306 2009 2077 Manutenção das atividades do Programa BRASIL CARINHOSO  Objetivo: Promover o hom funcionamento de la companya de		
Objetivo: Promover o bom funcionamento dos programas educacionais do municipio.	35.698	0,12
Objetivos Caractica I NAE - Alimentação Escolar - Médio		
Objetivo: Garantir a boa alimentação estudantil	1.575	0.01
	1.5/5 (	0,01
Objetivo: PROMOVER - Alimentação Escolar - AEE		
COJCHVO. PROMOVER A ALIMENTAÇÃO ESTUDANTI	1.890 0	,01
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcinal Programática	Exercío	
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	Dotação Orçamentária	a %
	248.088	DEPT. STATE OF THE PARTY OF
08 244 1025 1068 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda		
Objetivo: Construir Centro de Geração de Emprego e Renda.	3.360	0,01
08 244 1025 1069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Ação Social		
Objetivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Ação Social	15.750	0,06
08 244 1025 1070 Construção do Contra I. D. a. a.		
08 244 1025 1070 Construção do Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)  Objetivo: Construir Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)	12.600	0,04
Objetivo: Construir Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)	-21000	0,04
08 244 1025 1071 Aquisição de Veículo Funerário		
Objetivo: Adquirir Veículos Funerário	15.750	0,06
08 244 1025 1072 Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv. Humano e Cidadania		
Objetivo: MANTER o Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv.Humano e Cidadania	2.100	0,01
08 244 2017 1073 Construção de Casa dos Conselhos  Objetivo: Assistir e decembra de Casa dos Conselhos	3.360	0,01
Objetivo: Assistir e desenvolver os Conselhos municipais	5.500	0,01
08 244 2017 2078 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
Objetivo: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania	165.857	0,58
Objetivo: Doscões Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal		
Objetivo: Doações Diversas à Pessoas Carentes.	23.011	0,08
08 244 2017 2080 Programs d		
08 244 2017 2080 Programa de Agricultura Familiar  Objetivo: Manter o Programa de Agricultura Familiar	6.300	0,02
091 Fundo Municipal de Assistência Social		0,02
	695.592	2,43
8 244 2021 1074 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais		
Objetivo: Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município	120.750	0,42
3 243 2017 2081 Manutenção do Conselho Municipal de Assistância Social ICD/CVIA CODE	7 002	0,03
3 243 2017 2081 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gorção para en la latina de latina de la latina de latina de la latina de latina de la latina de latina de latina de la latina de la latina de latina de la latina de la latina de la latina de la latina de latina de latina de latina de latina de la latina de la	7.883	
3 243 2017 2081 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal	7.883	
3 243 2017 2081 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gorção para en la latina de latina de la latina de latina de la latina de latina de la latina de latina de latina de la latina de la latina de latina de la latina de la latina de la latina de la latina de latina de latina de latina de latina de la latina de la	7.883	
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar destendimento, entre outros.	7.883	
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortales de Víngulos para estimado de la Política Municipal efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade		0.63
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar deatendimento, entre outros.  3 244 2018 2082 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas atrovés de convivência de con		0,63
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar deatendimento, entre outros.  244 2018 2082 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.		0,63
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal deAssistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  3 244 2018 2082 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.	179.223	
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal deAssistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar deatendimento, entre outros.  3 244 2018 2082 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  244 2018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Objetivo: Desenvolver ações relativas à acolhida informação acomunitária informação do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	179.223	0,63
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar deatendimento, entre outros.  244 2018 2082 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.	179.223	
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Objetivo: Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.	179.223	
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Objetivo: Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, dasdemais políticas públicas.	179.223 123.632	0,43
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Objetivo: Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.	179.223 123.632	
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  3 244 2018 2082 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Maniter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  244 2018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Objetivo: Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.	179.223 123.632	0,43
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Objetivo: Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, dasdemais políticas públicas.	179.223 123.632	0,43



60

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais			
Classificação Institucional Funcinal Programática  02.091 Fundo Municipal de Assistência Contra de Contra	Dotação Orçamentária		
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social	695.592		
08 244 2018 2086 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		-,	
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF dascondicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as	33.961	0,1	
08 244 2021 2087 Manutenção do Programa de Renda Familiar			
Objetivo: Promover melhores condições de vida para população.	12.180	0,0	
08 244 2021 2088 Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS			
Objetivo: Promover Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS	40.934	0,1	
08 244 2021 2089 Benefícios Eventuais			
Objetive Promoves	16.275	0.0	
Objetivo: Promover as ações com Cestas básicas, Kit gestante, auxílio funeral, ajuda financeira, etc, paraatendimento as pessoas carentes).	10.2/5	0,00	
8 244 2021 2090 Capacitação do Trabalhadores do SUAS			
Objetivo: Promover ações visando a capacitação dos trabalhadores que atuam nos serviços, programas eprojetos do SUAS objetivando o aperfeiçoamento de metodologias no atendimento aos usuários dapolítica pública de assistência social.	11.939	0,04	
08 244 2021 2091 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva			
Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia deacesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.	11.235	0,04	
08 244 2021 2092 Implantação de Projetos de Segurança Alimentor			
Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia deacesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.	12.495	0,04	
08 243 2018 2093 Programa Jovem Capaz (Bolsista)			
Objetivo: Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho	3.150	0,01	
08 244 2020 2094 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS			
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento eAvaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a PolíticaPública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente eeficaz.  Secretaria de Controle Interno	16.746	0,06	
as Controle Interno	86.519	0,30	
04 124 2011 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI			
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO	86.519	0,30	
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	733 540	2.50	
7 812 1021 1075 Construção - A - P	733.540	2,56	
Objetivo: Construir e ampliar quadras esportivas e campos de futebol	157.500	0,55	
3 695 1032 1076 Construção da Praça de Eventos			
Objetivo: Construir a Praça de Eventos	222.495	0,78	
3 695 2019 1077 Construção de 01 Potal Turístico			
Objetivo: Contruir 01 Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município	55.624	0,19	
7 813 1021 1078 Construção de Pista de Atletismo			
Objetivo: Promover o esporte para a população	55.650	0,19	





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

28.634.988

Classic and a second se	Exercíci	o: 201
	Dotação Orçamentária	%
	733.540	2,56
Objetivo: Promover eventos culturais.	147.072	0,51
Objetivo: Incentivar ao esporte na escola	6.945	0,02
2019 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	88.254	0,31
Accept a de Contingencia	153.522	0,54
Objetivo: Reserva de Contingência.	153.522	0,54
!	Classificação Institucional Funcinal Programática  Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  2 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais Objetivo: Promover eventos culturais.  2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola Objetivo: Incentivar ao esporte na escola  2019 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Reserva de Contingência	Classificação Institucional Funcinal Programática  Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  733.540  2 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais Objetivo: Promover eventos culturais.  147.072  2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola Objetivo: Incentivar ao esporte na escola  2019 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Reserva de Contingência  153.522

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** Prefeito Constitucional

Total Geral

JRA MUNICIPAL DE AGUIAR WAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal OPF 475,046,094-04





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)

R\$ 1.00

1		2018			2019			2020		
ESPECIFICAÇÃO .	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	28.634.988	27.271.417	0,400	30.066.740	27.271.420	0,386	31.570.075	27.272.007	0,372	
Receitas Primárias (I)	28.319.988	26.971.417	0,396	29.735.990	26.971.420	0,382	31.222.787	26.972.000	0,368	
Despesa Total	28.634.988	27.271.417	0,400	30.066.740	27.271.420	0,386	31.570.075	27.272.007	0,372	
Despesas Primárias (II)	28,348,407	26.998.483	0,396	29.765.830	26.998.485	0,382	31.254.119	26.999.066	0,368	
Resultado Primário (III) = (1 - II)	-28.419	-27.066	0,000	-29.840	-27.066	0,000	-31,332	-27.066	0,000	
Resultado Nominal	212.632	202,507	0,003	223.264	202.507	0,003	234.427	202,511	0,003	
Dívida Pública Consolidada	5.485.340	5.224.134	0,077	5.759.607	5.224.134	0,074	6.047,588	5,224.247	0,071	
Divida Consolidada Liquida	2.868.803	2.732.193	0,040	3.113.200	2.823.765	0,040	3.369.818	2.911.038	0,040	
ALIZ To Describe District State of the Control of t	David Conservation of the leaf	a national halos anoma processor pr	times must character	THE COLUMN TWO IS NOT						
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,00	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	4	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,00	

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,33	8,43	7,96
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000.000,00	7.792.000.000,00	8.483.000.000,00

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPF 475,046,094-04

4

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercíc

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso I)

Exercício: 2018

	Materia Decision		1	1	Varia	ção
ESPECIFICAÇÃO deceita Total	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
eceitas Primárias (I)	28.875.964	0,461	1010371100	0,297	-10.278.201	(35,59
espesa Total	28.365,964 28.875,964	0,453		0,297	-9.768,201	(34,4
espesas Primárias (II)	28.525,255	0,461	17.411.285	0,278	-11.464.679	(39,7
sultado Primário (III) = (I - II)	-159,291	-0,002	17.218.818	0,275	-11.306.437	(40,1
sultado Nominal .	-1.512.789	-0,024	-1.512.788	0,022 -0,024	1.538.236	(965,6
rida Pública Consolidada	4.975.365	0,079	4.975.365	0,079	1	0,
vida Consolidada Liquida	2.414.367	0,038	2.414.367	0,038	0	0,

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	
Previsão do PIB Estadual para 2016	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	6.267.000.000,00
2 0 4	6.267.000.000,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina G.Sotero Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92 LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO Prefeito Constitucional

OURIVAL LACERDA LETTE FILHO
Prefete Municipal
CFF 475,045,094-04





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso II)

65

				VALO	RES A PR	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%				
Receita Total	35.101.285	28.875.964	(17,74)	27.271.417	(5,56)	28.634.988	5,00	30.066.740	5,00	31.570.075	5,00				
Receitas Primárias (I)	34,452,460	28.365.964	(17,67)	26.971.417	(4,92)	28.319.988	5,00	29.735.990	5,00	31.222.787	5,00				
Despesa Total	35.101.285	28.875.964	(17,74)	27.271.417	(5,56)	28.634.988	5,00	30.066.740	5,00	31.570.075	5,00				
Despesas Primárias (II)	34.730.689	28.525.255	(17,87)	26.998.483	(5,35)	28.348.407	5,00	29.765.830	5,00	31.254.119	5,00				
Resultado Primário (III) = (I - II)	-278.229	-159.291	(42,75)	-27.066	(83,01)	-28.419	5,00	-29.840	5,00	-31.332	5,00				
Resultado Nominal	-815,951	-1.512.789	85,40	202.507	113,39)	212.632	5,00	223.264	5,00	234.427	5,00				
Dívida Pública Consolidada	4.871.736	4.975.365	2,13	5.224.134	5,00	5.485.340	5,00	5.759.607	5,00	6.047.588	5,00				
Divida Consolidada Liquida	3.966.980	2.414.367	(39,14)	2.636.043	9,18	2.868.803	8,83	3.113.200	8,52	3.369.818	8,24				

				VALO	RES A PRE	ÇOS CONSTAN	NTES				
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	31.708.478	24.539.784	(22,61)	27.271.417	11,13	27.271.417	0,00	27.271.420	0,00	27.272.007	0,00
Receitas Primárias (I)	31,122,367	24.106,369	(22,54)	26.971.417	11,88	26.971.417	0,00	26.971.420	0,00	26.972.000	0,00
Despesa Total	31,708,478	24.539.784	(22,61)	27.271.417	11,13	27.271.417	0,00	27.271.420	0,00	27.272.007	0,00
Despesas Primárias (II)	31.373.703	24.241.740	(22,73)	26.998,483	11,37	26.998.483	0,00	26.998.485	0,00	26.999.066	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-251.336	-135.371	(46,14)	-27.066	(80,01)	-27.066	0,00	-27.066	0,00	-27,066	0,00
Pultado Nominal	-737.083	-1.285.620	74,42	202.507	115,75)	202.507	0,00	202.507	0,00	202.511	0,00
Ja Pública Consolidada	4.400.845	4.228.236	(3,92)	5.224.134	23,55	5.224.134	0,00	5.224.134	0,00	5.224.247	0,00
Divida Consolidada Liquida	3.583,541	2.051.812	(42,74)	2.636.043	28,47	2.732.193	3,65	2.823.765	3,35	2.911.038	3,09

FONTE:

		ÍNDICES DE INFLAÇÃO	0		
2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,70	6,30	4,50	5,00	5,00	5,00

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G. Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL D' AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Preferto Municipal CPF 475,046,094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2018

66

AMF - (LRF, art. 4°, §3°) R\$ 1,00 RISCOS FISCAIS PROVIDÊNCIAS FISCAIS Descrição Valor Descrição Valor Estiagem (Calamidade pública) 153.522 Reserva de Contingência 153.522 SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS 48.991 REDUZIR DECORRENTES DE 48.991 ACORDOS JUDICIAIS TOTAL 202.513 TOTAL 202.513 FONTE:

> SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotere CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - MT CNPJ: 19.406.302/0001-92 LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

REFET JRA MUNICIPAL DF AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPF 475,046.094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2018

67

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III) R\$ 1,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016 % 2015 % 2014 % Patrimônio / Capital 9.182.332 100,00 7.136.193 100,00 -5.406.241 100,00 Reservas 0,00 0,00 0,00 Resultado Acumulado 0,00 0,00 0,00 TOTAL 9.182.332 100 7.136.193 100 -5.406.241

# 10 The second of the second	REGIME	E PREVIDENCI	IÁRIO		A THE RESERVE OF THE PARTY OF T	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio		0,00	AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF	0,00		0.00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado .	_	0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0
FONTE:			<u> </u>	0	o <sub>l</sub>	0

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92

Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME
CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUMICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPF 475,046,094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Exer-

Exercício: 2018 AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso III) R\$ 1,00 RECEITAS REALIZADAS 2016 (a) 2014 Receitas de Capital Alienação de Bens 0 248.000 78.500 0 Alienação de Bens Móveis 248.000 78.500 Alienação de Bens Móveis 0 18.000 78.500 0 Alienação de Bens Imóveis 18.000 78.500 0 Alienação de Imóveis Urbanos 230.000 0 Alienação de Imóveis Urbanos 230.000 0 TOTAL 0 248.000 78.500 DESPESAS REALIZADAS 2016 (b) 2015 (e) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2014 Despesas de Capital 0 Investimentos 248.000 78.500 0 Inversões Financeiras 248.000 78.500 Amortização da Divida Despesas Correntes do RPPS TOTAL 0 248.000 78.500 SALDO FINANCEIRO (c) = (a - b) + (f)(f) = (d - e) + (g)0 0

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina G.Sotero Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero
CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME
CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO Preseito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPF 475,046.094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	PERSONAL PROPERTY.
LECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)	2014	2015	2016
CECETIAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMEMTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS	Million of the commence of the comment of the comment	PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH	and the second second second
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
DUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
	and the second second second		
,	and the same of th		Waster Street,
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIA)	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) Reserva do RPPS	2014	2015	2016
PESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)  Reserva do RPPS	2014	2015	2016
RESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)  Reserva do RPPS  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2014	2015	2016
PESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)  Reserva do RPPS	2014	2015	2016

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA 3otero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR LOURIVAL LACERDA LETTE FILHO Preferto Municipal CPF 475.046.094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2018

70

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V) R\$ milhares SETOR / RENÚNCIA DE PROGRAMA / RECEITA PREVISTA TRIBUTO MODALIDADE BENEFÍCIO 2018 2019 COMPENSAÇÃO 2020

NADA A REGISTRAR

TOTAL

FONTE:

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G. Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** 

Prefeito Constitucional

TELTURA MUNICIPAL DE AGUIAR URIVAL LACERDALFITF FILHO Prefeito Municipal CPF 475,045,094-04



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)

EVENTOS

Aumento Permanente da Receita

(-) Transferências Constitucionais

(-) Transferências ao FUNDEB

Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)

Redução Permanente de Despesa (II)

Margem Bruta (III) = (I + II)

Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)

Novas DOCC

Novas DOCC geradas por PPP

Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)

#### NADA A REGISTRAR

FONTE:

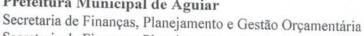
SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina G.Sotero Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92 LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR L'OURIVAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPE 475,046,094-04





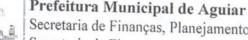
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

72

			Exercicio	o: 2018
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal	The second second second second	11.129	0,04
01 031	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.		11.129	0,04
	95 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.564	0,00
3000	12 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.565	0.00





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	3.	Exercíc	io: 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	35.171	0,12
04 126 1002 1001 Reaparelhamento e Informatização do SCGE Objetivo: Reaparelhar e informatizar o SCGE.		2.096	0,01
000013 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.096	0,00
04 122 1002 1002 Reforma do Prédio da Prefeitura Objetivo: Reformar o Prédio da Prefeitura		4.725	0,02
000014 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.725	0,00
04 122 1002 1003 Construção da Garagem da Prefeitura Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura		4.200	0,01
000015 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.200	0,00
04 122 1002 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito		21.000	0,07
000016 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.000	0,00
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE.		2.100	0,01
000029 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00
04 131 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais Objetivo: Promover Eventos Sociais.		525	0,00
000037 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	525	0,00
04 122 2002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais Objetivo: Valorizar o servidor		525	0,00

Objetivo: Valorizar o servidor

000042 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente

525

0,00

Fiscal





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Ludio		Exercicio	o: 201
02.020	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.020	Procuradoria Geral do Município		THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	-
			2.258	0,01
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município Objetivo: Manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.		2.258	0,01	
0000	057 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.258	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 201

		2010101010	. 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
2.030 Secretaria de Administração		24.045	0,08
04 122 2004 1005 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração Objetivo: Viabilizar as ações administrativas do Município.		21.000	0,07
000059 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.000	0,00
04 122 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.	*	3.045	0,01
000074 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.625	0,00
000075 4490.92 99 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	420	0,00





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

	LACICICIO	
Esfera	Dotação Orçamentária	%
The color of the section with the section of the se	204.435	0,71
	13.650	0,05
Fiscal	13.650	0,00
	119.700	0,42
Fiscal	119.700	0,00
	63.000	0,22
Fiscal	63.000	0,00
	8.085	0,03
Fiscal	3.675	0,00
Fiscal	1.260	0,00
Fiscal	1.050	0,00
Fiscal	2.100	0,00
	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	Dotação   Orçamentária   204.435   13.650   13.650   119.700   Fiscal   119.700   63.000   Fiscal   63.000   8.085   Fiscal   3.675   Fiscal   1.260   Fiscal   1.050   1.05



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital  Classificação Institucional Funcinal Programática		Exercíc	10: 2017
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	A STATE OF THE STA	3.668.417	12,81
20 606 1003 1006 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada		355.000	
Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais		355.990	1,24
000101 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	355.990	0,00
20 691 1004 1007 Construção de Posto Agrícola			-,
Objetivo: Construir Posto Agrícola.		4.095	0,01
000102 4490.51 99 000 Obras e Instalações			
	Fiscal	4.095	0,00
20 691 1004 1008 Ampliação de Matadouro Público		7.250	0.02
Objetivo: Ampliar Matadouro Público da cidade		7.350	0,03
000103 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	7.350	0,00
04 122 1004 1000 1 112 1		,,,,,,,	0,00
04 122 1004 1009 Aquisição de Veículo para Secretaria de Agricultura		21.000	0,07
Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Agricultura 000104 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente			
Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.000	0,00
17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens			
Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens		2.362.500	8,25
000105 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	2.362.500	0,00
20 605 2012 1011 Construção de viveiros			
Objetivo: Promover ações de fortalecimento junto a agricultura		224.073	0,78
000106 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	5 250	0.00
000107 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	5.250 133.497	0,00
000108 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.890	0,00
000109 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	83.436	0,00
17 544 2012 1012 P. C			
17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços		689.734	2,41
Objetivo: Garantir água para todos do Município 000110 4490.51 99 052 Obras e Instalações			
000111 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	556.238	0,00
55077 4770.32 57 032 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	133.496	0,00
04 122 2012 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da SADEMER		2.100	0.05
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SADEMER.		2.100	0,01
000120 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00
20 606 2012 2014 Assistência aos Pequenos Produtores Rurais			
Objetivo: Prestar assisstência aos Pequenos Produtores Rurais.		1.575	0,01
000126 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	D: 1		
STATE OF THE PROPERTY OF THE P	Fiscal	1.575	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2018 Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Dotação Esfera Orçamentária % 02.060 Secretaria de Infra-Estrutura 2.370.234 8,28 28 843 0001 0004 Amortização de Dívida com ENERGISA/CAGEPA Objetivo: Pagar Dívida Contratada com a ENERGISA/CAGEPA 10.500 0.04 000127 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 10.500 0,00 16 482 1033 1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município. 355,992 1,24 000128 4490.51 99 052 Obras e Instalações Fiscal 355,992 0,00 16 482 1033 1014 Reconstrução de Residências de Pessoas Carentes 15.750 Objetivo: Reconstruir Residências de Pessoas Carentes. 0,06 000129 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 15.750 0,00 15 451 1033 1015 Pavimentação de Ruas e Avenidas Objetivo: Pavimentar Ruas e avenidas do Município. 964,503 3,37 000130 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 000131 4490.51 99 052 Obras e Instalações 18.900 0,00 Fiscal 945.603 0,00 17 511 1033 1016 Construção de Privadas nas Residências de Famílias de Baixa Renda Objetivo: Construir privadas nas residências de famílias de baixa renda. 14.700 0.05 000133 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 14.700 0,00 17 512 1033 1017 Ampliação da Rede de Saneamento Básico 17.850 0,06 Objetivo: Ampliar a rede de sancamento básico. 000134 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 17.850 0,00 15 452 1033 1018 Desapropriação de Imóveis para construção de Óbras Públicas 10.500 Objetivo: Desapropriar imóveis para a construção de óbras públicas. 0,04 000135 4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis Fiscal 10.500 0,00 26 782 1004 1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros. 25,200 Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros. 0,09 000136 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 25.200 0.00 16 782 1033 1020 Construção de Abrigos Rodoviários / Portal de Entrada da Cidade 6.300 0,02 Objetivo: Construir abrigos rodoviários. 000137 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 3.150 000138 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente 0,00 Fiscal 3.150 0,00 15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças 14.700 0,05 Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças. 000139 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 14,700 0,00 24 722 1033 1022 Implantação de Repetidora de TV 4.305 0.01 Objetivo: Implantar repetidora de TV. 000140 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 000141 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente 2.100 0.00 Fiscal 2.205 0,00 25 752 1033 1023 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural 8.400 0,03 Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica rural. 000142 4490.51 99 000 Obras e Instalações Fiscal 8,400 0.00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

3) Anexo de Riscos Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.

Pagina 7 de 21 78



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital  Classificação Institucional Funcinal Programática		Exercíc	10: 201
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura		2.370.234	8,28
15 451 1033 1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas popu	lares	15.750	0.06
Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos o populares.	e construção de casas	15.750	0,06
000143 4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.750	0,00
25 752 1004 1025 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Urbana		4.200	0,01
Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica urbana.			
000144 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.200	0,00
15 452 1033 1026 Aquisição de Terreno e Construção de Cemitério Público		16 900	0.06
Objetivo: Adquirir de Terreno e Construir de Cemitério Público		16.800	0,06
000145 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	8.400	0,00
000146 4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	8.400	0,00
5 452 1033 1027 Construção o Amplicação do Borrora Continua Contin			
5 452 1033 1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins. Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins.		8.400	0,03
000147 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	9.400	0.00
	riscai	8.400	0,00
17 511 1027 1028 Construção, Reconstrução e Ampliação de Reservatórios Dágua.		9.450	0,03
Objetivo: Cosntruir, reconstruir e ampliar reservatórios dágua, adutoras, cisternas e tanques	S.		0,00
000148 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	9.450	0,00
17 511 1027 1029 Aquisição de Equipamentos para Poços Artezianos, Amazonas e Cacimbões		0.025	0.00
Objetivo: Adquirir equipamentos para poços artezianos, amazonas, cacimbões e adquirir eq	winamantas	8.925	0,03
000149 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal -	8.925	0,00
17 511 1027 1030 Construção, Reconstrução e Ampliação de Cisternas e Tanques		13,125	0.05
Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar cicternas e tanques nas zonas rural e urbana.		13.125	0,05
000150 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	13.125	0,00
17 512 1033 1031 Construção de Banheiros Públicos		8.400	0,03
Objetivo: Construir Banheiros Públicos no Município		0.400	0,03
000151 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	8.400	0,00
17 452 1033 1032 Construção de Banheiros e Palco de Quadra Municipal			
Objetivo: Construir Banheiros e Palco de Quadra Municipal		7.350	0,03
000152 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	7.350	0,00
15 452 1033 1033 Construção de Redutores de Velocidade		2.240	
Objetivo: Construir redutores de velocidade		3.360	0,01
000153 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	3.360	0,00
	1 10011	5.500	0,00
23 692 1033 1034 Construção de Estrutura para Feira Livre		2.310	0,01
Objetivo: Construir Estrutura para Feira Livre			
000154 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	2.310	0,00
16 451 1033 1035 Construção de Unidades Habitacionais		556.238	1,94
Objetivo: Promover cidadania com moradias as pessoas carentes			77.4E3.0E0
000155 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	556.238	0,00





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercicio	5: 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura	SUPERIOR NAMES OF STREET	2.370.234	8,28
15 453 1033 1036 Construção de Terminal Rodoviário Objetivo: Promover o intercambio municipal		262.500	0,92
000156 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	262.500	0,00
15 122 2013 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura Objetivo: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.		4.726	0,02
000169 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00
000170 4490.92 99 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	525	0,00
000837 4490.93 99 000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.051	0,00
000835 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	1.050	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Élemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % 02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente 4.937.415 17,24 10 305 1006 1037 Aquisição de Imóveis para a Construção de Aterros Sanitários 12.600 0,04 Objetivo: Desapropriar Imóveis para a construção de Aterros Sanitários. 000199 4590.61 99 002 Aquisição de Imóveis Seguridade 12.600 0,00 10 302 1005 1038 Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para os Centros de Saúde 348.600 1,22 Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para os centros e postos de saúde do município. 000201 4490.51 99 002 Obras e Instalações Seguridade 12,600 0.00 000200 4490.51 99 051 Obras e Instalações Seguridade 221.550 0,00 000203 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 39.900 0,00 000202 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 74.550 0,00 10 302 1005 1039 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde / Ambulância 37.800 0.13 Objetivo: Adquirir unidade móvel de saúde (ambulância). 000204 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 37.800 0,00 10 305 1006 1040 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inseticidas 8.400 0,03 Objetivo: Adquirir veículo e equipamentos para pulverização de inseticidas. 000205 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 8.400 0,00 10 305 1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais 367,500 1,28 Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais 000206 4490.51 99 051 Obras e Instalações Seguridade 367.500 0,00 10 511 1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares 157.500 0,55 Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população. 000207 4490.51 99 051 Obras e Instalações Seguridade 157.500 0.00 10 305 1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos 866.250 3,03 Objetivo: Construir Aterros Sanitáriso no município 000209 4490.51 99 002 Obras e Instalações Seguridade 10.500 0,00 000208 4490.51 99 051 Obras e Instalações Seguridade 855.750 0.00 10 301 1008 1044 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde 31.500 0,11 Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Saúde 000210 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 31.500 0,00 10 301 1028 1045 Aquisição de Motos para os Programas de Saúde 13.650 0,05 Objetivo: Adquirir Motos para os Programas de Saúde 000211 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 13.650 0,00 10 301 1008 1046 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde do Município 126.000 0,44 Objetivo: Adquirir Veículo para melhor atenter a população 000212 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 126.000 0,00 10 512 1005 1047 Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário 903.000 3,15 Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário 000213 4490.51 99 051 Obras e Instalações 903.000 0,00 Seguridade



3.150

3.150

Seguridade

0,01

0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Objetivo: Adquirir equipamentos para Consultório Odontológico

000217 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo 1X - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2018 Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Dotação Esfera Orçamentária % 02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente 4.937.415 17,24 10 301 1005 1048 Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde 8.400 0,03 Objetivo: Ampliar e equipar a Secretaria de Saúde 000214 4490.51 99 002 Obras e Instalações Seguridade 000215 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente 5.250 0,00 Seguridade 3.150 0,00 10 301 1005 1049 Construção/Ampliação do Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF Objetivo: Construir/ampliar o Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF 367.500 1,28 000216 4490.51 99 051 Obras e Instalações Seguridade 367.500 0,00 10 301 1005 1050 Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico

10 511 1000			
Objetivo:	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua  Promover melhorias no Sistema de Abastecimento D´agua em atendimento a população do Município.	1.155.000	4,03
000218 4490.31	99 051 Obras e Instalações Seguridade	1.155.000	0,00
10 304 1009 1052			

10 304 1008 1052 Aquisição de carro compactador de lixo 262.500 0,92 Objetivo: Promover a limpeza ubana com melhor saúde pública 000219 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 262.500 0.00 10 301 1028 1080 Pacto SAÚDE - Rec. Estado

262.500 0,92 Objetivo: Promover ações com saúde para população. 000824 4490.51 99 054 Obras e Instalações Seguridade 262.500 0.00 10 301 2008 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.990 0.01 Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 000235 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.260 0,00 000236 4490.92 99 002 Despesas de Exercícios Anteriores Seguridade 630 0,00 000834 4490.93 99 002 Indenizações e Restituições Seguridade 1.050

000832 4690.71 99 002 Principal da Dívida Contratual Resgatado 0.00 Seguridade 1.050 0,00 18 541 2008 2026 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente 1.575

0,01 Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente. 000250 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1.575 0,00





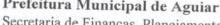
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		o: 2018	
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.071 Fundo Municipal de Saúde	A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH	267.099	0,93
10 301 1008 1053 Academia da Saúde		171 200	0.44
Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população		174.300	0,61
000258 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Commided	10.500	0.00
000257 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	10.500	0,00
000259 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Seguridade	126.000 37.800	0,00
10 305 2014 2029 Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde		1.555	0.01
Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde		1.575	0,01
000270 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.575	0,00
10 301 2014 2031 Manutenção do Programa Saúde da Família			
Objetivo: Manter o programa saúde da família.		326	0,00
000290 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente			
000230 4490.32 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	326	0,00
.0 301 2014 2032 Melhoramento da Saúde Bucal da População		5 250	0.02
Objetivo: Melhorar a Saúde Bucal da População.		5.250	0,02
000299 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.250	0,00
10 301 2014 2033 Manutenção do PACS		3.675	0,01
Objetivo: Manter o PACS.		5.075	0,01
000798 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.675	0,00
10 301 2014 2034 Manutenção dos Programas Básicos da Saúde		6.824	0,02
Objetivo: Manter os Programas Básicos da Saúde			
000316 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.824	0,00
10 301 2014 2035 Manutenção do PAB		7.443	0,03
Objetivo: Manter o PAB - FIXO			
000323 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.443	0,00
10 301 2014 2036 Programa de Assistência Farmacêutica Básica		525	0,00
Objetivo: Manter a Programa de Assistência Farmacêutica Básica			
000330 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	525	0,00
10 301 2020 2038 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		6.300	0,02
Objetivo: Mantar as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		0.000	0,02
000352 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.250	0,00
000353 4490.92 99 002 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.050	0,00
10 302 2014 2039 Manutenção da Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		25.200	0,09
Objetivo: Manter a Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da população.		20.200	0,03
000367 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.200	0,00
10 301 2020 2042 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		7.475	0,03
Objetivo: Promover melhoria do acesso e da qualidade nos postos de saúde			0,00
000378 4490.51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade	2.225	0,00
000379 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.250	0,00
	-0	0.200	0,00





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Observe and Despesa de Capital		Exercíci	o: 2018
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.071 Fundo Municipal de Saúde	A P. C. Complete Property Laboratory Complete	267.099	0,93
10 301 2014 2044 Manter as atividades do NASF		2 101	
Objetivo: Proporcionar saúde para todos		2.481	0,01
000394 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.481	0,00
10 302 2014 2046 TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA (RAU-HOSP)		525	0,00
Objetivo: Promover o desenvolvimentos dos Programas básicos do SUS		040	0,00
000402 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	525	0,00
10 301 1028 2047 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU Objetivo: Promover as ações dos Programas do SUS	-SAMU)- MUNICI	2.100	0,01
000415 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00
10 301 1028 2048 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	- CEO	12.600	0,04
Objetivo: Promover o funcionamento dos Programas do SUS		12.000	0,04
000420 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.600	0,00
10 301 1028 2099 Manutenção das atividades em incenticos a ACADEMIA DA SAÚDE - RAB	-CAD	10.500	0,04
Objetivo: Promover as ações da ACADEMIA DA SAÚDE.		10.500	0,04
000804 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.500	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

85

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera Orçamentária % 02.080 Secretaria de Educação 1.659.749 5,80 28 843 0001 0005 Amortização de Encargos da Dívida Contratada 4.450 0,02 Objetivo: Realizar a Amortização de Encargos da Dívida Contratada 000422 4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fiscal 4.450 0,00 12 365 1013 1054 Construção de Unidade de Educação Infantil 164.850 0.58 Objetivo: Construir Unidade de Educação Infantil. 000423 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 49.350 0,00 000424 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 115.500 0,00 12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares 264.075 0,92 Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar unidades escolares. 000425 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 106.575 0,00 000426 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 157.500 0.00 2 361 1021 1056 Construção de Campos de Futebol 11.125 0,04 Objetivo: Construir campos de futebol. 000427 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 11.125 0,00 12 361 1015 1057 Construção de Muradas em Grupos Escolares do Município 50.062 0,17 Objetivo: Construir Muradas em Grupos Escolares do Município. 000428 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 50.062 0,00 12 361 1015 1059 Aquisição de veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental 210,000 0.73 Objetivo: Adquirir veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental. 000430 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 210.000 0,00 12 361 1015 1060 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação 44.499 0,16 Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Educação 000431 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 44.499 0,00 2 361 1015 1061 Construção de 01 Telecentro e Aquisição de Equipamentos 68.250 0,24 Objetivo: Construir Telecentro e Adquirir equipamentos 000432 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 52.500 0,00 000433 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 15.750 0,00 12 361 1015 1062 Construção/Ampliação de Ginásio Poliesportivo 52.500 0,18 Objetivo: Construir/Ampliar o Ginásio Poliesportivo 000434 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 52.500 0.00 12 361 1015 1063 Implantação de Biblioteca e Aquisição de Acervo 18.350 0,06 Objetivo: Construir Biblioteca e Adquirir Acervo 000435 4490.51 99 001 Obras e Instalações Fiscal 9.450 0.00 000436 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 8.900 0.00 12 365 1031 1064 Aquisição de terrenos com Construção de Creches 173.250 0,61 Objetivo: Promover a aquisição de terrenos com Construção de Creches 000437 4490.51 99 050 Obras e Instalações Fiscal 157.500 0,00 000438 4590.61 99 050 Aquisição de Imóveis Fiscal 15.750 0.00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-467

Página 14 de 2185



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2018

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício:		o: 201	
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080 Secretaria de Educação		1.659.749	5,80
12 361 1015 1065 Projeto Água na Escola		29.400	0,10
Objetivo: Abastecer as escolas do Municipio com água de qualidade			
000439 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	29.400	0,00
12 361 1015 1066 Aquisição de Onibus Escolares		220 500	0.77
Objetivo: Manter o Transporte Escolar de boa qualidade		220.500	0,77
000440 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	220 500	0.00
000440 4490.32 99 030 Equipamentos e material remanente	Fiscai	220.500	0,00
12 365 2009 1067 Infraestrutura Escolar - Equipamentos/Mobiliário PROINFANCIA FND	E	93.449	0,33
Objetivo: Promover melhorias de qualidade na Educação.			
000822 4490.51 99 015 Obras e Instalações	Fiscal	20.999	0,00
000442 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	72.450	0,00
12 361 1015 1079 Pacto da Educação - Recursos - Estado		157.500	0,55
Objetivo: Promover ações da Educação no Município.		441	
000823 4490.51 99 053 Obras e Instalações	Fiscal	157.500	0,00
		2.002	2.04
12 361 2009 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da SEC		3.893	0,01
Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC.	Finnal	2 902	0.00
000455 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.893	0,00
12 365 2009 2050 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil		3.893	0,01
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil.			
000465 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.893	0,00
12 367 2009 2051 Desenvolvimento das Atividades da Educação Inclusiva		1.062	0,00
Objetivo: Desenvolver Atividades da Educação Inclusiva			Straffense A.
000471 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.062	0,00
12 361 2009 2052 Manutenção das Atividades do MDE		27.300	0,10
Objetivo: Manter as Atividades do MDE.		27.000	0,10
000488 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.200	0,00
000831 4490.93 99 001 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.050	0,00
000830 4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	1.050	0,00
			-
12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUN		24.322	0,08
Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 40%			
000509 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.322	0,00
12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE		2.100	0,01
Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		Anama and	et de la constante de la const
000514 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00
10 000 0016 0000 P		525	0.00
12 362 2016 2059 Programa PNATE - Ensino Medio		525	0,00
Objetivo: Manter o transporte escolar.  000533 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	525	0,00
Section 2015 Contracting the second states of the second production of the second section of the second se			
12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação		8.400	0,03
Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação	Figural	9.400	0.00
000816 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente  vww.publiesoft.com.br - PublieSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671	Fiscal	8.400	0,00

3) Anexo de Riscos Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

State of Bemonstrativo da Bespesa de Capital		Exercíci	io: 2018
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080 Secretaria de Educação		1.659.749	5,80
12 365 2009 2064 Manutenção das Atividades de Creche		12 600	0.04
Objetivo: Manter as Atividades de Creche.		12.600	0,04
000571 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.600	0,00
12 365 2015 2067 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil.		1.514	0,01
000587 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.514	0,00
12 366 2015 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEI Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos	В 40%	1.380	0,00
000596 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.380	0,00
12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação		3.150	0,01
Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação			0,02
000603 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.150	0,00
12 366 2016 2070 Desenv. das Atividades dos Programa Brasil Alfabetizado Objetivo: Manter as Atividades do Programa Brasil Alfabetizado		3.360	0,01
000614 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.730	0,00
000615 4490.92 99 015 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	630	0,00
12 306 2009 2077 Manutenção das atividades do Programa BRASIL CARINHOSO  Objetivo: Promover o bom funcionamento dos programas educacionais do municipio.		3.990	0,01
000634 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.990	0.00

3.990

0,00



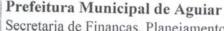
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 201

The state of the s		Exercici	0: 201
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania		56.280	0,20
08 244 1025 1068 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda Objetivo: Construir Centro de Geração de Emprego e Renda.		3.360	0,01
000635 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	3.360	0,00
08 244 1025 1069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Ação Social  Objetivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Ação Social		15.750	0,06
000636 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.750	0,00
08 244 1025 1070 Construção do Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)		12.600	0,04
Objetivo: Construir Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.) 000637 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	12.600	0,00
08 244 1025 1071 Aquisição de Veículo Funerário		15.750	0,06
Objetivo: Adquirir Veículos Funerário			0,00
000638 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.750	0,00
08 244 1025 1072 Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv. Humano e Cidadania Objetivo: MANTER o Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv. Humano e Cidadania	adania	2.100	0,01
000639 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00
08 244 2017 1073 Construção de Casa dos Conselhos		3.360	0,01
Objetivo: Assistir e desenvolver os Conselhos municipais			
000640 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	3.360	0,00
08 244 2017 2078 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		1.260	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania			
000652 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.260	0,00
08 244 2017 2080 Programa de Agricultura Familiar  Objetivo: Manter o Programa de Agricultura Familiar		2.100	0,01
000663 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1-00	nonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercíc	io: 201
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.091 Fundo M	unicipal de Assistência Social	The second second	153.883	0,54
08 244 2021 10	74 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais			
Objetiv	o: Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município		120.750	0,42
000664 4490.5	1 99 052 Obras e Instalações	C		
	2 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	110.250	0,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Seguridade	10.500	0,00
08 243 2017 <b>208</b>	31 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		248	0,00
	Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da deAssistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os pa deatendimento, entre outros.	acompanhar avaliar		,,,,,,
000671 4490.52	2 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	248	0,00
08 244 2018 <b>208</b>	2 Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolesce	ates DCD/CCEV/DC		
Objetive	Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, co retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação.	ntribuindo noro o	4.713	0,02
000680 4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.713	0,00
08 244 2018 <b>208</b>	3 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	/PRF/PSR	5.967	0.02
Objetivo	Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vu promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhament dasdemais políticas públicas.	Inerabilidade social	5.907	0,02
000689 4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.967	0,00
	4 Manutenção dos Programas Básicos de Ação Social		7.443	0,03
Objetivo	: Manter os Programas Básicos de Ação Social			
000696 4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.443	0,00
08 244 2018 <b>208</b> 6	ó Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGE	/PRF	4.342	0.02
Objetivo	: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, dascondicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos comple famíliasbeneficiárias.	acompanhamento	4.342	0,02
000704 4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.342	0,00
; 244 2021 <b>2088</b>	Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS		2.200	
Objetivo	Promover Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS		3.308	0,01
000724 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Commided	2.250	
	99 000 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.258	0,00
	- I - First of Entertology Theoretics	Seguridade	1.050	0,00
08 244 2021 2090	Capacitação do Trabalhadores do SUAS		1.050	0.00
	Promover ações visando a capacitação dos trabalhadores que atuam nos se eprojetos do SUAS objetivando o aperfeiçoamento de metodologias no atendin dapolítica pública de assistência social.	rviços, programas nento aos usuários	1.050	0,00
000737 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.050	0,00
08 244 2021 <b>2091</b>	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva		2.625	0,01
	Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimenta	garantia deacesso	2.025	0,01
000742 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.625	0,00
08 244 2021 <b>2092</b>	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar		1.575	0,01
	Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimenta	garantia deacesso	1.373	0,01
000748 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.575	0,00
numerica B 1 D.11	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE			

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

3) Anexo de Riscos Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.

Página 18 de 2189



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

			LACICICIC	1. 2010
	Classificação Institucional Funcinal Programática emento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.091 Fundo Municipal de Assi	stência Social		153.883	0,54
Objetivo: Manter os Sis para garantir Assistência S	de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS stemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Moni a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficien	o o Dolfston DALIS - 1	1.862	0,01
000733 4490.32 99 029 Equ	ipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.862	0,00
			The second secon	NAME OF STREET





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional F I.B.		Exercicio	o: 201
02.100	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.100	Secretaria de Controle Interno	A SECTION AND ASSESSMENT OF LINES AND ADDRESS.	1.260	0,00
04 12	4 2011 2095 Manutaneão de Servicio de Serv		11200	0,00
	4 2011 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO		1.260	0,00
0007	767 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.260	0,00

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício	o: 2018
Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	The state of the second states	495.481	1,73
27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Campos de Futebol Objetivo: Construir e ampliar quadras esportivas e campos de futebol		157.500	0,55
000768 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	157.500	0,00
23 695 1032 1076 Construção da Praça de Eventos		222.495	0,78
Objetivo: Construir a Praça de Eventos		200,000,000	0,.0
000769 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	222.495	0,00
23 695 2019 1077 Construção de 01 Potal Turístico		55.624	0,19
Objetivo: Contruir 01 Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município		UUIUMT	0,19
000770 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	55.624	0,00
27 813 1021 1078 Construção de Pista de Atletismo		55.650	0,19
Objetivo: Promover o esporte para a população		55.050	0,13
000771 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	55.650	0,00
13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais		- Constitution	
Objetivo: Promover eventos culturais.		1.050	0,00
000777 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.050	0,00
27 811 2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola		1.002	2.00
Objetivo: Incentivar ao esporte na escola		1.062	0,00
000781 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.062	0,00
13 122 2019 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		2.100	0,01
000792 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.100	0,00

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO Prefeito Constitucional

**Total Geral** 

13.886.856,00



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Exercício: 2018

NADA A REGISTRAR

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, \$2°, Inciso IV, alinea "a")

RECEITAS **EXERCÍCIO** PREVIDENCIÁRIAS

**DESPESAS** PREVIDENCIÁRIAS

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)

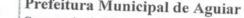
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

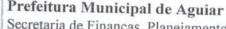
LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** 



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcinal Programática	Exercío	10. 20
01.010 Câmara Municipal	Dotação Orçamentária	%
	725.760	2,5
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	725.760	2.5
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.  2.010 Secretaria - Chefe de Cabinete	123.700	2,5
2.010 Secretaria - Chefe de Gabinete	589.394	2,00
04 126 1002 1001 Reaparelhamento e Informatização do SCGE		-,-
Objetivo: Reaparelhar e informatização do SCGE	2.096	0,0
osjanos reaparemai e informatizar o SCOE.	F 1	
04 122 1002 1002 Reforma do Prédio da Prefeitura		
Objetivo: Reformar o Prédio da Prefeitura	4.725	0,02
04 122 1002 1003 Construção da Garagem da Prefeitura		
Objetivo: Construir de Garagem para a Prefeitura	4.200	0,01
04 100 400		
14 122 1002 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	21.000	0.05
Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito	21,000	0,07
04 122 2002 2002 Manutana des Astrono		
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE  Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE	415.938	1,45
Objetivo: Manter as atividades administrativas do SCGE.		
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros		
Objetivo: Contribuir para FAMUP e outros.	18.165	0,06
*		
04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		
Objetivo: Divulgar as atividades e atos administrativos.	86.100	0,30
4 131 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais	24.990	0.00
Objetivo: Promover Eventos Sociais.	24.550	0,09
4 122 2002 2006 Pauligação de Company		
4 122 2002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais  Objetivo: Valorizar o servidor	12.180	0,04
Procuradoria Geral do Município		
Contract to Municipio	79.267	0,28
4 122 2003 2007 Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciários		
Objetivo: Atender as ações trabalhistas e precatórios judiciários.	25.200	0,09
122 2003 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município	70.017	0.10
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.	50.917	0,18
2003 2009 Contribuição p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros	3.150	0.01
Objetivo: Contribuir p/ Promotoria de Justiça da Comarca	3.130	0,01
Secretaria de Administração	586.636	2,05
122 2004 1005 4 112	200000	2,00
	21.000	0,07
122 2004 1005 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração Objetivo: Vigbilizar as ações administração		
Objetivo: Viabilizar as ações administrativas do Município.		
Objetivo: Viabilizar as ações administrativas do Município.		
Objetivo: Viabilizar as ações administrativas do Município.  122 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEAD.	565.636	1,98



95

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Demonstrativo A - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercí	cio: 201
Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	
02.040 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	999.494	CONTRACTOR DESCRIPTION
28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada  Objetivo: Pagar Encargos da Dívida Contratada.	15.540	0,05
28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS Objetivo: Contribuir para o INSS.	147.000	0,51
28 841 0001 0003 Contribuição para o FGTS  Objetivo: Contribuir para o FGTS	72.450	0,25
04 123 2006 2011 Manutenção das Atividades Administrativas da SEPLAF Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SEPLAF.	660.554	2,31
04 123 2006 2012 PASEP Objetivo: Recolher o PASEP.	103.950	0,36
)50 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	3.826.232	13,36
20 606 1003 1006 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para pequenos produtores rurais.	355.990	1,24
20 691 1004 1007 Construção de Posto Agrícola Objetivo: Construir Posto Agrícola.	4.095	0,01
20 691 1004 1008 Ampliação de Matadouro Público Objetivo: Ampliar Matadouro Público da cidade	7.350	0,03
04 122 1004 1009 Aquisição de Veículo para Secretaria de Agricultura  Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Agricultura	21.000	0,07
17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar açudes, barreiros e barragens.	2.362.500	8,25
J 605 2012 1011 Construção de viveiros  Objetivo: Promover ações de fortalecimento junto a agricultura	224.073	0,78
17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços Objetivo: Garantir água para todos do Município	689.734	2,41
04 122 2012 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da SADEMER Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da SADEMER.	146.790	0,51
20 606 2012 2014 Assistência aos Pequenos Produtores Rurais Objetivo: Prestar assisstência aos Pequenos Produtores Rurais.	14.700	0,05
2.060 Secretaria de Infra-Estrutura	3.578.789	12,50
28 843 0001 0004 Amortização de Dívida com ENERGISA/CAGEPA Objetivo: Pagar Dívida Contratada com a ENERGISA/CAGEPA	10.500	0,04
16 482 1033 1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes Objetivo: Construir casas populares para famílias carentes do município.	355.992	1,24

Página 2 de 12 95



96

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcinal Programática	Exercío	
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura	Dotação Orçamentária	%
	3.578.789	12,50
16 482 1033 1014 Reconstrução de Residências de Pessoas Carentes		
Objetivo: Reconstruir Residências de Pessoas Carentes.	15.750	0,06
15 451 1033 1015 Pavimentação de Ruas e Avenidas		
Objetivo: Pavimentar Ruas e avenidas do Município.	964.503	3,37
		11.00
17 511 1033 1016 Construção de Privadas nas Residências de Famílias de Baixa Renda		
Objetivo: Construir privadas nas residências de famílias de baixa renda.	14.700	0,05
17 512 1033 1017 Ampliação da Rede de Saneamento Básico		
Objetivo: Ampliar a rede de saneamento básico.	17.850	0,06
aneamento basico.		1787.71
15 452 1033 1018 Desapropriação de Imóveis para construção de Óbras Públicas		
Objetivo: Desapropriar imóveis para a construção de óbras públicas.	10.500	0,04
26 782 1004 1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.	25.200	0,09
Objetivo: Construir estradas, bueiros, pontes, passagens molhadas e mata-burros.		0,00
16 782 1033 1020 Construção de Abrigos Rodoviários / Portal de Entrada da Cidade		
Objetivo: Construir abrigos rodoviários.	6.300	0,02
15 452 1033 1021 Construção Amelia a		
15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças Objetivo: Construção, Ampliar e / ou Reconstruir Praças.	14.700	0,05
24 722 1033 1022 Implantação de Repetidora de TV		9.00
Objetivo: Implantar repetidora de TV.	4.305	0,01
25 752 1033 1023 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural		
Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica rural.	8.400	0,03
5 451 1033 1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	15,750	0,06
Objetivo: Adquirir imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e construção de casas populares.	15.750	0,00
5 752 1004 1025 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Urbana	4 200	0.01
Objetivo: Ampliar e estender a rede elétrica urbana.	4.200	0,01
5 452 1033 1026 Aquisição de Terreno e Construção de Cemitério Público		
Objetivo: Adquirir de Terreno e Construir de Cemitério Público	16.800	0,06
5 452 1033 1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins.	9.400	0.00
Objetivo: Construir, Reconstruir e Ampliar Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins.	8.400	0,03
7 511 1027 1028 Construção, Reconstrução e Ampliação de Reservatórios Dágua.		
Objetivo: Cosntruir, reconstruir e ampliar reservatórios dágua, adutoras, cisternas e tanques.	9.450	0,03
511 1027 1029 Aquisição de Equipamentos para Poços Artezianos, Amazonas e Cacimbões	8.925	0.02
Objetivo: Adquirir equipamentos para poços artezianos, amazonas, cacimbões e adquirir equipamentos.	0.725	0,03
511 1027 1030 Construção, Reconstrução e Ampliação de Cisternas e Tanques		
ublicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671	13.125	0,05

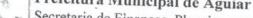


Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

97

Classic		ício: 20
Classificação Institucional Funcinal Programática  2.060 Secretaria de Infra-Estrutura	Dotaçã Orçamentári	
The state of the s	3.578.789	-
Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar cicternas e tanques nas zonas rural e urbana.		12,
17 512 1033 1031 Construção de Banheiros Públicos		
Objetivo: Construir Banheiros Públicos no Município	8.400	0,0
17 452 1033 1032 Construção de Banheiros e Palco de Quadra Municipal	7.350	0.0
Objetivo: Construir Banheiros e Palco de Quadra Municipal	7.550	0,0
15 452 1033 1033 Construção de Redutores de Velocidade		
Objetivo: Construir redutores de velocidade	3.360	0,0
Todatores de velocidade		
23 692 1033 1034 Construção de Estrutura para Feira Livre		
Objetivo: Construir Estrutura para Feira Livre	2.310	0,01
1/ 451 1000 200-		
16 451 1033 1035 Construção de Unidades Habitacionais	556.238	1,94
Objetivo: Promover cidadania com moradias as pessoas carentes	330.238	1,94
15 453 1033 1036 Construção de Terminal Rodoviário		
Objetivo: Promover o intercambio municipal	262.500	0,92
a maneral manierpar		
15 122 2013 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura		
Objetivo: Manter as atividades administrativas de Infra-Estrutura.	1.151.363	4,02
17 512 2013 2016 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes	5.670	0,02
Objetivo: Recuperar banheiros e fossas absorventes no município.		0,02
6 782 2013 2017 Recuperação de Estradas		
Objetivo: Recuperar estradas no município.	10.815	0,04
7 511 2013 2018 Recuperação de Poços e Cacimbas	4.410	
Objetivo: Recuperar poços e cacimbas.	4.410	0,02
' 511 2013 2010 Parrent		
<ul> <li>511 2013 2019 Recuperação de Açudes, Barreiros e Barragens</li> <li>Objetivo: Recuperar açudes, barreiros e barragens.</li> </ul>	8.925	0,03
de de la competat açudes, barreiros e barragens.		,
7 511 2013 2020 Recuperação de Cisternas e Tanques nas Zonas Rural e Urbana		
Objetivo: Recuperar cisternas e tanques nas zonas rural e urbana.	5.040	0,02
511 2013 2021 Manutenção do Abastecimento Dágua	8.007	0.00
Objetivo: Manter o abastecimento dágua na zona rural e urbana.	8.085	0,03
511 2012 2022 34		
511 2013 2022 Manutenção de Carros-Pipas	6.326	0,02
Objetivo: Manter os carros-pipas do município.		0,02
451 2013 2023 Recuperação e Melhoramento de Vias Urbanas		
Objetivo: Recuperar e melhorar vias urbanas.	5.460	0,02
512 2013 2024 Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares	7 107	0.02
Objetivo: Recuperar galerias e esgotos, bueiros, canais e ligações domiciliares	7.187	0,03
O Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	5.007.397	17,49



98

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcinal Programática	Exercío	
02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	Dotação Orçamentária	o a (
at State e Meio-Ambiente	5.007.397	
10 305 1006 1037 Aquisição de Imóveis para a Construção de Aterros Sanitários		
Objetivo: Desapropriar Imóveis para a construção de Aterros Sanitários.	12.600	0 0,
10 302 1005 1038 Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para os Centros de Saúde	249 600	
Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para os centros e postos de saúde do município.	348.600	) 1,
10 302 1005 1039 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde / Ambulância		
Objetivo: Adquirir unidade móvel de saúde (ambulância).	37.800	0,
10 305 1006 1040 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inseticidas		
Objetivo: Adquirir veículo e equipamentos para pulverização de inseticidas.	8.400	0,
10 305 1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais	367.500	1,3
Objetivo: Promover a implantação de melhorias habitacionais		4,
10 511 1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
Objetivo: Promover as condições sanitárias em residências para população.	157.500	0,5
10 305 1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos	966 250	21
Objetivo: Construir Aterros Sanitáriso no município	866.250	3,0
10 301 1008 1044 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde		
Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Saúde	31.500	0,1
10 301 1028 1045 Aquisição de Motos para os Programas de Saúde	12.650	2.0
Objetivo: Adquirir Motos para os Programas de Saúde	13.650	0,0
10 301 1008 1046 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde do Município		
Objetivo: Adquirir Veículo para melhor atenter a população	126.000	0,4
Objetive Applia (Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário		
Objetivo: Ampliar/Construir Sistema de Esgotamento Sanitário	903.000	3,15
10 301 1005 1048 Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	8.400	0,03
Objetivo: Ampliar e equipar a Secretaria de Saúde	UiTUU	0,00
0 301 1005 1049 Construção/Ampliação do Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF		
Objetivo: Construir/ampliar o Prédio da Farmácia Básica/Unidades do PSF	367.500	1,28
0 301 1005 1050 Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico		
Objetivo: Adquirir equipamentos para Consultório Odontológico	3.150	0,01
Objetivo: Promover melhorias no Sistema de Abastecimento Dágua	1.155.000	4,03
Objetivo: Promover melhorias no Sistema de Abastecimento D'agua em atendimento a população do Município.	-1	****
0 304 1008 1052 Aquisição de carro compactador de lixo		
Objetivo: Promover a limpeza ubana com melhor saúde pública	262.500	0,92
301 1028 1080 Pacto SAÚDE - Rec. Estado	262,500	2.02
Objetivo: Promover ações com saúde para população. publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671	202.300	0,92



Prefeitura Municipal de Aguiar Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

99

Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Orçamentária % 02.070Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente 5.007.397 17,49 10 301 2008 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 42.374 0,15 18 541 2008 2026 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades de Meio Ambiente. 22.745 0,08 10 305 2008 2027 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas Objetivo: Recuperar Moradias para Combate a Doença de Chagas. 8.328 0,03 10 301 2008 2028 Convênio com a Associação de Apoio à Saúde e Ação Social Objetivo: Convênio com a Associação de Apoio à Saúde e Ação Social 2.100 0,01 02.071 Fundo Municipal de Saúde 3.620.185 12,64 10 301 1008 1053 Academia da Saúde Objetivo: Prevenir Doenças através de exercícios físicos para a população 174.300 0,61 10 305 2014 2029 Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde Objetivo: Manter as das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde 73.500 0,26 10 301 2014 2031 Manutenção do Programa Saúde da Família 294.491 Objetivo: Manter o programa saúde da família. 1,03 10 301 2014 2032 Melhoramento da Saúde Bucal da População 93.870 Objetivo: Melhorar a Saúde Bucal da População. 0.33 10 301 2014 2033 Manutenção do PACS 215,250 Objetivo: Manter o PACS. 10 301 2014 2034 Manutenção dos Programas Básicos da Saúde 132.432 Objetivo: Manter os Programas Básicos da Saúde 0,46 301 2014 2035 Manutenção do PAB 221.223 Objetivo: Manter o PAB - FIXO 0.77 10 301 2014 2036 Programa de Assistência Farmacêutica Básica Objetivo: Manter a Programa de Assistência Farmacêutica Básica 44.625 0.16 10 301 2014 2037 PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) Objetivo: MANTER O PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 43.050 0,15 (QUALIFAR-SUS) 10 301 2020 2038 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Objetivo: Mantar as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 1.475.071 5.15 10 302 2014 2039 Manutenção da Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar Objetivo: Manter a Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da população. 271.718 0,95 10 301 2020 2041 Programa Saúde na Escola 4.960 Objetivo: Assistir os alunos da rede municipal de ensino com integração na saúde pública. 0,02

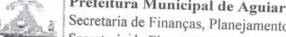
> 99 Página 6 de 12



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

	Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais		cio: 2018
02.071	Classificação Institucional Funcinal Programática  Fundo Municipal de Saúde	Dotação Orçamentária	
		3.620.185	12,64
10 301	2020 2042 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
	Objetivo: Promover melhoria do acesso e da qualidade nos postos de saúde	101.763	0,36
10 301	2014 2044 Manter as atividades do NASF		
	Objetivo: Proporcionar saúde para todos	107.257	0,37
10 302	2014 2046 TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA (RAU-HOSP)		
	Objetivo: Promover o desenvolvimentos dos Programas básicos do SUS	2.100	0,01
10 301	1028 2047 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICII Objetivo: Promover as ações dos Programos do CUO		
	Objetivo: Promover as ações dos Programas do SUS	216.525	0,76
10 301	1028 2048 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
7	Objetivo: Promover o funcionamento dos Programas do SUS	110.250	0,39
10 301	1028 2099 Manutenção das atividades em incenticos a ACADEMIA DA SAÚDE - RAB -CAD		
STREET, SQUARE,	Objetivo: Promover as ações da ACADEMIA DA SAÚDE.	37.800	0,13
2.080 8	ecretaria de Educação	7.704.573	26.01
28 843	0001 0005 Amertização de F	7.704.575	26,91
	0001 0005 Amortização de Encargos da Dívida Contratada Objetivo: Realizar a Amortização de Encargos da Dívida Contratada	5.391	0,02
12 365	013 1054 Construção de Unidade de Educação Infantil		
	Objetivo: Construir Unidade de Educação Infantil	164.850	0,58
12 361 1			
	015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares Objetivo: Construir, reconstruir e ampliar unidades escolares.	264.075	0,92
12 361 1	021 1056 Construção de Campos de Futebol		
1	Objetivo: Construir campos de futebol.	11.125	0,04
2 361 1	015 1057 Construção de Muradas em Grupos Escolares do Município		
	Objetivo: Construir Muradas em Grupos Escolares do Município.	50.062	0,17
2 361 10	15 1059 Aquisição de veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental		
	Objetivo: Adquirir veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental.	210.000	0,73
2 361 10	15 1060 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação		
(	Objetivo: Adquirir Veículo para a Secretaria de Educação	44.499	0,16
2 361 10	15 1061 Construção de 01 Telecentro e Aquisição de Equipamentos		
C	Objetivo: Construir Telecentro e Adquirir equipamentos	68.250	0,24
361 10	15 1062 Construção/Ampliação de Ginásio Poliesportivo		
O	bjetivo: Construir/Ampliar o Ginásio Poliesportivo	52.500	0,18
0	5 1063 Implantação de Biblioteca e Aquisição de Acervo bjetivo: Construir Biblioteca e Adquirir Acervo	18.350	0,06



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2018 Classificação Institucional Funcinal Programática Dotação Orçamentária 02.080 Secretaria de Educação 7.704.573 26,91 12 365 1031 1064 Aquisição de terrenos com Construção de Creches Objetivo: Promover a aquisição de terrenos com Construção de Creches 173.250 0,61 12 361 1015 1065 Projeto Água na Escola Objetivo: Abastecer as escolas do Municipio com água de qualidade 29.400 0,10 12 361 1015 1066 Aquisição de Onibus Escolares Objetivo: Manter o Transporte Escolar de boa qualidade 220.500 0,77 12 365 2009 1067 Infraestrutura Escolar - Equipamentos/Mobiliário PROINFANCIA FNDE Objetivo: Promover melhorias de qualidade na Educação. 103.949 0,36 12 361 1015 1079 Pacto da Educação - Recursos - Estado Objetivo: Promover ações da Educação no Município. 157.500 0,55 12 361 2009 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da SEC Objetivo: Manter as atividades administrativas da SEC. 99,520 0,35 12 365 2009 2050 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil. 39.554 0,14 12 367 2009 2051 Desenvolvimento das Atividades da Educação Inclusiva Objetivo: Desenvolver Atividades da Educação Inclusiva 7.242 0.03 12 361 2009 2052 Manutenção das Atividades do MDE Objetivo: Manter as Atividades do MDE. 1.641.785 5,73 12 361 2015 2053 Desenvolvimento das Atividades do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 60%) Objetivo: Desenvolver Atividades do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 60%) 2.461.597 8,60 2 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 40%) Objetivo: Desenvolver Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 40%) 1.014.852 3,54 12 306 2016 2055 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 52.500 Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar. 0.18 12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE Objetivo: Manter o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) 16.275 0,06 12 366 2015 2057 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos 22.577 0,08 12 361 2009 2058 Manutenção do Transporte Escolar Objetivo: Manter o transporte escolar. 53.550 0,19 12 362 2016 2059 Programa PNATE - Ensino Medio Objetivo: Manter o transporte escolar. 26.250 0,09 12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação Objetivo: Manter os Demais Programas Básicos da Educação 66.950 0,23 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.18 -(83)3221-4671

3) Anexo de Riscos Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Página 8 de 12 mpresso por convidado em 30/01/2021 21:08. Voltaba a 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.

101

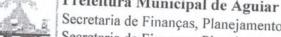
%



Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

- The state of the		cício: 2
Classificação Institucional Funcinal Programática  02.080 Secretaria de Educação	Dotaç Orçamentái	cão
	7.704.5°	The second second
12 367 2009 2063 Apoio Financeiro a Estudantes Universitários	7.704.5	73 26
Objetivo: Apoiar Financeiramente Estudantes Universitários do Município	12.12	23 (
		,
12 365 2009 2064 Manutenção das Atividades de Creche		
Objetivo: Manter as Atividades de Creche.	68.91	9 0
12 365 2015 2066 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%  Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%		
Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%	29.52	7 0,
12 365 2015 2067 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil.	20.55	
da eddeação infantil.	29.900	0,
12 366 2015 2068 Desenvolvimento das Atividades de Es		
12 366 2015 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%  Objetivo: Desenvolver as Atividades da Educação de Jovens e Adultos	32.548	0
Saledydo de Jovens e Adultos	32.348	0,
12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação  Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação		
Objetivo: Manter despesas com Recursos do Salário Educação	130.200	0,4
		.,,
12 366 2016 2070 Desenv. das Atividades dos Programa Brasil Alfabetizado Obietivo: Manter da Atividades dos Programa Brasil Alfabetizado		
Objetivo: Manter as Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	39.706	0,1
12 365 2016 2071 Programa PNATE - Ensino Infantil		
Objetivo: Manter o PNATE INFANTIL		
THATE INFANTIL	8.033	0,03
12 306 2008 2072 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola		
Objetivo: Garantir alimentação escolar - Pré-Escola	15.750	0.06
	20.750	0,06
2 306 2009 2073 Manutenção da Alimentação Escolar - Mais Educação Objetivo: Garantir a alimentação Escolar - Mais Educação		
Objetivo: Garantir a alimentação escolar - Mais educação	42.276	0,15
306 2009 2074 Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		
Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.825	0,02
2 306 2009 2075 Manutanaão do Ali		
2 306 2009 2075 Manutenção da Alimentação Escolar - CRECHE Objetivo: Garantir a elimentação escolar - CRECHE		
Objetivo: Garantir a alimentação a classe estudantil	21.000	0,07
361 2009 2076 Programa PNATE - Fundamental		
Objetivo: Promover educação com qualidade	152.250	0.52
		0,53
306 2009 2077 Manutenção das atividades do Programa BRASIL CARINHOSO  Objetivo: Promover o hom funcionarea de la companya de l		
Objetivo: Promover o bom funcionamento dos programas educacionais do municipio.	35.698	0,12
		,,,,,
306 1015 2100 Programa PNAE - Alimentação Escolar - Médio		
Objetivo: Garantir a boa alimentação estudantil	1.575	0,01
306 1015 2101 Programa PNAE - Alimentação Escolar - AEE		
ODJETVO. PROMOVER A ALIMENTAÇÃO ESTUDANTU	1.890	0,01
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	248.088 (	SECTION STREET

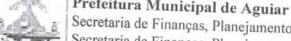


Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

	Classificação Institucional Funcinal Programática	Exercí Dotação	
02.090 Secreta	ria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	Orçamentária	1
		248.088	3 (
Objection 244 1025	1068 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda	3.375	
Obje	tivo: Construir Centro de Geração de Emprego e Renda.	3.360	) (
08 244 1025 1	069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Ação Social		
Objet	ivo: Adquirir Veículos para a Secretaria de Ação Social	15.750	(
08 244 1025 1	070 Construção do Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)		
Objet	ivo: Construir Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S.)	12.600	0
08 244 1025 1	971 Aquisição de Veículo Funerário		
Objeti	vo: Adquirir Veículos Funerário	15.750	0
08 244 1025 10	972 Reaparalhamanta a Lac		
Objeti	772 Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv. Humano e Cidadania	2.100	0,
,,,,,	vo: MANTER o Reaparelhamento e Informatização da Sec.de Desenv. Humano e Cidadania	a.100	0,
	73 Construção de Casa dos Conselhos		
Objetiv	vo: Assistir e desenvolver os Conselhos municipais	3.360	0,
08 244 2017 20	78 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania		
Objetiv	o: Manter as atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania	165.857	0,5
Objets	79 Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal	22.011	
Objetty	o: Doações Diversas à Pessoas Carentes.	23.011	0,0
08 244 2017 208	0 Programa de Agriculturo Fomilia		
08 244 2017 <b>208</b> Objetive	0 Programa de Agricultura Familiar 2 Manter o Programa de Agricultura Familiar	6.300	0.0
Objetivo	: Manter o Programa de Agricultura Familiar	6.300	0,0
.091 Fundo Mu	nicipal de Assistência Social	6.300	
.091 Fundo Mu 08 244 2021 107	Manter o Programa de Agricultura Familiar     nicipal de Assistência Social      Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	695.592	
.091 Fundo Mu 08 244 2021 107	Manter o Programa de Agricultura Familiar     nicipal de Assistência Social      Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	Name of the Owner, which was the Control of the Con	2,43
Objetivo Objetivo Objetivo	Manter o Programa de Agricultura Familiar     nicipal de Assistência Social      Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais     Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município	695.592	2,43
Objetive  08 244 2021 107  Objetive  3 243 2017 208	Manter o Programa de Agricultura Familiar  nicipal de Assistência Social  Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social ICD/SUA CIDAR.	695.592 120.750	2,43
Objetive  08 244 2021 107  Objetive  3 243 2017 208	Manter o Programa de Agricultura Familiar  nicipal de Assistência Social  Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gortão para elemento.	695.592	2,43
Objetive  08 244 2021 107  Objetive  3 243 2017 208	Manter o Programa de Agricultura Familiar  nicipal de Assistência Social  4 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  : Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  1 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  : Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede conjuntation disciplinar, acompanhar, avaliar	695.592 120.750	2,4
Objetive OB 244 2021 107 Objetive 3 243 2017 208	Manter o Programa de Agricultura Familiar  nicipal de Assistência Social  Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gortão para elemento.	695.592 120.750	2,43
Objetive  08 244 2021 107  Objetive  3 243 2017 208  Objetive	Manter o Programa de Agricultura Familiar  nicipal de Assistência Social  4 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  2 Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  1 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  2 Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.	695.592 120.750	0,00 2,43 0,42 0,03
Objetive  08 244 2021 107 Objetive  3 243 2017 208 Objetive	Manuter o Programa de Agricultura Familiar  nicipal de Assistência Social  4 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  : Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  1 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  : Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade  Manut.do Serv.de Convivência e Fortales de Vingules para servicios de Assistência Social de Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade	695.592 120.750 7.883	2,4. 0,42 0,03
Objetive  08 244 2021 107  Objetive  3 243 2017 2082  Objetive	Manutenção do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE  Manter as ações socioeducativas através de conventador de socioassistencials.	695.592 120.750	2,4 0,42 0,03
Objetivo  Objetivo  Objetivo  3 244 2021 107  Objetivo  Objetivo  8 244 2018 2082  Objetivo:	Manutenção do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Maniter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.	695.592 120.750 7.883	2,4 0,42 0,03
Objetivo  08 244 2021 107 Objetivo  3 243 2017 208 Objetivo  8 244 2018 2082 Objetivo:	Manutenção do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças,adolescentes PSB/SCFV/PE Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Republica de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Serviço de Proteção e Atendimento Interval N. F. Citar de Serviço de Proteçã	695.592 120.750 7.883	2,43
Objetivo  091 Fundo Mu  08 244 2021 107  Objetivo  3 243 2017 208  Objetivo  8 244 2018 2082  Objetivo:	Manutenção do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças,adolescentes PSB/SCFV/PE Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB  Desenvolver ações relativas à acolbida informação para o servicio da cidadania e a participação comunitária.	695.592 120.750 7.883	2,4 0,42 0,03
Objetivo  091 Fundo Mu  08 244 2021 107  Objetivo  3 243 2017 208  Objetivo  8 244 2018 2082  Objetivo:	Manutenção do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção pa rede de serviços expianciativa à acolhida social,	695.592 120.750 7.883	2,4 0,4 0,03
Objetivo  091 Fundo Mu  08 244 2021 107  Objetivo  3 243 2017 208  Objetivo  8 244 2018 2082  Objetivo:  3 244 2018 2083  Objetivo:	Manutenção do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB  Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.	695.592 120.750 7.883	0,42 0,03 0,63
Objetivo  08 244 2021 107 Objetivo  3 243 2017 208 Objetivo  8 244 2018 2082 Objetivo:  3 244 2018 2083 Objetivo:	Manutenção do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB  Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.	695.592 120.750 7.883	2,4 0,4 0,03
Objetivo  08 244 2021 107 Objetivo  3 243 2017 208 Objetivo  8 244 2018 2082 Objetivo:  3 244 2018 2083 Objetivo:	micipal de Assistência Social  4 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  5 Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  6 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  7 Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Maniter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.	695.592 120.750 7.883 179.223	2,4 0,4 0,03
Objetivo  08 244 2021 107 Objetivo  3 243 2017 208 Objetivo  8 244 2018 2082 Objetivo:  8 244 2018 2083 Objetivo:	micipal de Assistência Social  Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal deAssistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB  Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.  Manutenção dos Programas Básicos de Ação Social  Manutenção dos Programas Básicos de Ação Social	695.592 120.750 7.883 179.223	2,4. 0,42 0,03 0,63
Objetivo  08 244 2021 107 Objetivo  3 243 2017 208 Objetivo  8 244 2018 2082 Objetivo:  3 244 2018 2083 Objetivo:  244 2018 2084 Objetivo:	micipal de Assistência Social  4 Estruturação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais  5 Dar melhor assistências as crianças, adolescentes e idosos do município  6 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF  7 Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar efiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade deatendimento, entre outros.  Manut.do Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes PSB/SCFV/PE Maniter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retornoescolar, visando a formação para o exercício da cidadania e a participação comunitária.  Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação às famílias em vulnerabilidade social, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento para os serviços dasdemais políticas públicas.	695.592 120.750 7.883 179.223 123.632	2,4. 0,42 0,03 0,63

3) Anexo de Riscos Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.

103



104

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exerc	ício: 20
Classificação Institucional Funcinal Programática  02.091 Fundo Municipal de Actividado de Constitucional Funcinal Programática	Dotaçã Orçamentári	
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social	695.59	AND DESCRIPTION
08 244 2018 2086 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	073.37	2 2,
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF dascondicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com famíliasbeneficiárias.	33.96	1 0,
08 244 2021 2087 Manutenção do Programa de Renda Familiar		
Objetivo: Promover melhores condições de vida para população.	12.180	0,0
08 244 2021 2088 Co-financiamente de		
08 244 2021 2088 Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS  Objetivo: Promover Co-financiamento dos serviços programas e projetos do SUAS	40.934	0,1
Objetivo: Promover Co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS		0,1
08 244 2021 2089 Benefícios Eventuais		
Objetivo: Promover as ações com Cestas básicas, Kit gestante, auxílio funeral, ajuda financeira, el paraatendimento as pessoas carentes).	16.275	0,0
	tc,	
8 244 2021 2090 Capacitação do Trabalhadores do SUAS		
Objetivo: Promover ações visando a capacitação dos trabalhadores que atuam nos serviços, programa eprojetos do SUAS objetivando o aperfeiçoamento de metodologias no atendimento aos usuário dapolítica pública de assistência social.	11.939 as	0,04
08 244 2021 2091 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva		
Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia deacess regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.	11.235	0,04
08 244 2021 2092 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar		
Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia deacesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável.	12.495	0,04
08 243 2018 2093 Programa Jovem Capaz (Bolsista)		
Objetivo: Retirar os jovens das ruas capacitando-os para o mercado de trabalho	3.150	0,01
08 244 2020 2094 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento eAvaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a PolíticaPública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente eeficaz.  Secretaria de Controle Interno	16.746	0,06
Secretaria de Controle Interno	86.519	0,30
04 124 2011 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI		3,00
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO	86.519	0,30
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	to the latest and the	
	733.540	2,56
7 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Campos de Futebol		
Objetivo: Construir e ampliar quadras esportivas e campos de futebol	157.500	0,55
3 695 1032 1076 Construção da Praça de Eventos		
Objetivo: Construir a Praça de Eventos	222.495	0,78
3 695 2019 1077 Construção de 01 Potal Turístico		
Objetivo: Contruir 01 Portal para melhor acolhida dos visitantes do Município	55.624	0,19
813 1021 1078 Construção de Pista de Atletismo		
Objetivo: Promover o esporte para a população	55.650	0,19

3) Anexo de Riscos Fiscais. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Agrina 11 de 12 Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: 7509.B019.8E7F.D81F.744A.95B4.368F.5DE7.





Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

28.634.988

	Charif and Despesa por Ações Governamentais		Exercício: 201	
02.110	Classificação Institucional Funcinal Programática Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	Dotação Orçamentária	%	
		733.540	2,56	
13 392	2019 2096 Promoção de Eventos Culturais Objetivo: Promover eventos culturais.	147.072	0,51	
27 811	2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola Objetivo: Incentivar ao esporte na escola	6.945	0,02	
THE RESIDENCE AND	2019 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo  Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	88.254	0,31	
0.000 1	Reserva de Contingência	153.522	0,54	
99 999	Objetivo: Reserva de Contingência.	153.522	0,54	

SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ 19.406.302/0001-92 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

Janusa Cristina Gomes Sotero CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME CNPJ: 19.406.302/0001-92

LOURIVAL LACERDA LEITE **FILHO** Prefeito Constitucional

Total Geral

JRA MUNICIPAL DE AGUIAR WAL LACERDA LETTE FILHO Prefeito Municipal CPF 475,046,094-04



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Mensagem n° \_\_\_\_/2017

AGUIAR-PB, 15 DE ABRIL DE 2017.

Excelentíssimos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, I e § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei, em apenso, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, com embasamento na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos parcos recursos da Prefeitura. Importante frisar que a população foi partícipe desta peça de planejamento, através de realização de audiência pública.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peca.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, AGUIAR -PB Em 15 de abril de 2017.

Atenciosamente,

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO

Prefeito Constitucional

5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável; Janusa Č. Ĝ. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3/2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA.

110 Verea raballa Sandon 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3.2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA

releito Municipal John pos agricultores que o poegomento ob seguro 13 do correite mes resentes muits pelises dando mosseguiments presinto a Persongen mollow bickein para Setto sedin \_AGUIAR: de talema escolas maquinas Standorcal des malissignous mesentante Wellington Francy e, optever 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3,2CC6.2239,1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA.

Marchiller Con 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública, Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Se Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3.2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA:AFSET

113 aucisco Dellin 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3.2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA.

114 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública, Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Simpresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3.2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA

115 olictices laria appunto ovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotel Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3.2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA.

anibus lismente, now Teudendo inisterio brivildo de a que erio Si receperada alstaw. Vai 19 KLOI lo sistema o diawin ologiou. lile 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017/16:39: Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3.2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA.

5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 33285/17. Data: 25/05/2017 16:39. Responsável: Janusa C. G. Sotero. Impresso por convidado em 30/01/2021 21:06. Validação: B2A3.2CC6.2239.1782.7FE0.B3BD.49BD.B1BA.









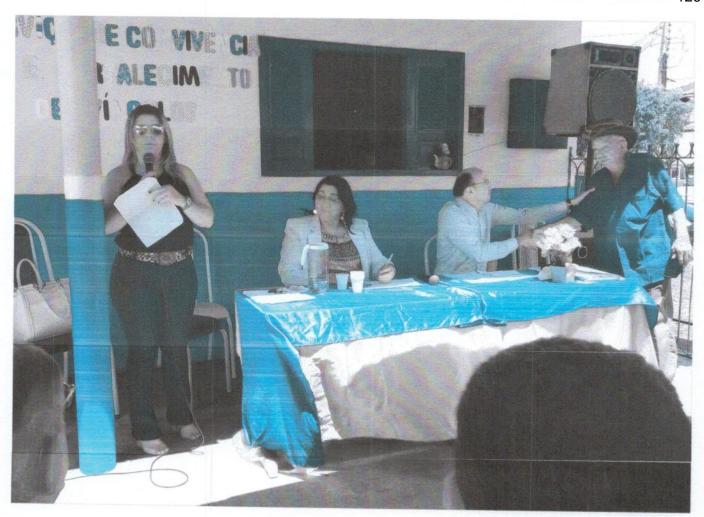




1/1









TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/05/2017 às 16:39:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 33285/17 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Aguiar, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Janusa Cristina Gomes Sotero.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 24/05/2017

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	752554e0e5ba6c8728593ffc52221ab8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	7509b0198e7fd81f744a95b4368f5de7
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	7509b0198e7fd81f744a95b4368f5de7
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	474915af273432bf2af7fb65e55f3b03
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	b2a32cc6223917827fe0b3bd49bdb1ba

João Pessoa, 25 de Maio de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



### Tribunal de Contas do Estado

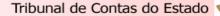


# DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal X – DIAGM X

Documento TC	33285/17		
Natureza	ACOMPANHAMENTO		
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR		
Responsável	LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO		
Exercício	2018		
Objeto Exame	LDO 2018	Lei nº 532/2017, de 24/05/2017	

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	Págs. 109/126
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Art. 1º, alínea "a", c/c arts. 2 e 3º.
3 - Orienta elaboração LOA 2018?	SIM	Art. 1º, alíneas "b" e "c", c/c arts. 5º ao 24.
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Art. 1º, alínea "f", c/c arts. 25 e 26.
5 - Trata de operações de fomento	NÃO	
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	NÃO	
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	Art. 7º, inc. VII, alínea "b", inc. IX e inc. X.
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	NÃO	
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	Arts. 28 e 31.
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 28.
11 - Contém anexo de metas fiscais?	SIM	Páginas 19 a 21.
11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	SIM	
11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	NÃO	
12 - Metas propostas (2018) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2016)?	NÃO	Obs. 1 a seguir
12.1 - Receita	NÃO	
12.2 - Despesa	NÃO	







ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais?	SIM	Página 22.
13.1- Anexo segue modelo STN?	NÃO	
13.2- Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes?	SIM	
13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM	
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26, da LRF?	SIM	Art. 1°, alínea "h", c/c arts. 15, 16, 18, 29 e 30.
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	SIM	Arts. 9º e 24.
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Art. 1º, alínea "g", c/c arts. 13 e 14.
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	Item prejudicado	Obs. 2

### Outras observações/constatações:

**Obs.1 –** A análise do item 12 foi feita com base nos valores de receita e despesa executadas em 2016 (SAGRES) e valores de receita e despesa constantes de 2018, descritos no Demonstrativo I - Anexo de Metas Anuais da LDO, conforme evidenciado abaixo:

	Valores constantes (LDO) 2018	Valores (SAGRES) 2016
Receita Total	27.271.417,00	18.597.763,19
Despesa Total	27.271.417,00	17.411.284,75

**Obs.2 –** A análise do item 17 restou prejudicada uma vez que o Plano Plurianual (PPA) ainda não foi encaminhado a esta Corte de Contas.

### Conclusão:

Falta na LDO conteúdo relativo à fixação de regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF (item de verificação 8).

O Anexo de Metas Fiscais não contém metodologia e memória de cálculo (item de verificação 11.2).

O Anexo de Riscos Fiscais não segue o modelo da STN (item de verificação 13.1).

As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2018 não guardam coerência com as realizadas em 2016 (itens de verificação 12, 12.1 e 12.2) pela seguinte razão:

Segundo registros no SAGRES, em 2016, a receita e a despesa do município foram da ordem de R\$ 18,6 milhões e 17,4 milhões, respectivamente, enquanto se projeta para 2018 R\$ 27,3 milhões, crescimento da ordem de 47% e 57%, pouco provável de ocorrer no atual cenário.



### Tribunal de Contas do Estado



É o relatório

João Pessoa, 05 de setembro de 2017

TCP Margildo de Lacerda Dantas 370.389-4

### Assinado em 6 de Setembro de 2017



Margildo de Lacerda Dantas Mat. 3703894 TÉCNICO DE CONTAS PÚBLICAS

### Assinado em 6 de Setembro de 2017



Assinado Eletronicamente conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Eduardo Ferreira Albuquerque Mat. 3705935 CHEFE DE DIVISÃO

### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



### TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 03/10/2017

**DOCUMENTO:** 33285/17

SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Aguiar

INTERESSADOS: Sr(a). Lourival Lacerda Leite Filho (Gestor(a))

### **ALERTA TCE-PB 01294/17**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Aguiar, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Lourival Lacerda Leite Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- 1. Falta na LDO conteúdo relativo à fixação de regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF.
- 2. O Anexo de Metas Fiscais da LDO não contém metodologia e memória de cálculo.
- 3. O Anexo de Riscos Fiscais da LDO não segue o modelo da STN.
- 4. As metas propostas na LDO de receita e despesa para o exercício de 2018 não guardam coerência com as realizadas em 2016.



Assinado por Conselheiro Arthur Paredes Cunha Relator 03/10/2017 09:43

# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 33285/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Exercício: 2018

## **CERTIDÃO**

### **ALERTA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1814 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 04/10/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 33285/17

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Interessados: Sr(a). Lourival Lacerda Leite Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01294/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Aguiar, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Lourival Lacerda Leite Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Falta na LDO conteúdo relativo à fixação de regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF. 2. O Anexo de Metas Fiscais da LDO não contém metodologia e memória de cálculo. 3. O Anexo de Riscos Fiscais da LDO não segue o modelo da STN. 4. As metas propostas na LDO de receita e despesa para o exercício de 2018 não guardam coerência com as realizadas em 2016.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB